



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

| | |
|-----------------------------|--------------------------|
| PROTOCOLO Nº <u>478</u> | TIPO: <u>A</u> |
| DATA <u>11/05/18</u> | ASS: <u>[assinatura]</u> |
| CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ | |

Ofício n.º 225/2018-GP

Jacareí, 09 de maio de 2018.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n. 45/5/2018-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 03 de maio de 2018, recebido nesta Prefeitura no dia 03 de maio de 2018, referente ao Pedido de Informações n.º 76/18, de autoria do Vereador Luis Flávio (Flavinho), venho prestar as seguintes informações:

1. Conforme documento anexo de Contrato de Promessa de Compra e Venda, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis consta como adquirente o Município de Jacareí.

Segue documentação conforme solicitado.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí

WILLDSON MENDES STAHN

Secretário Adjunto de Governo

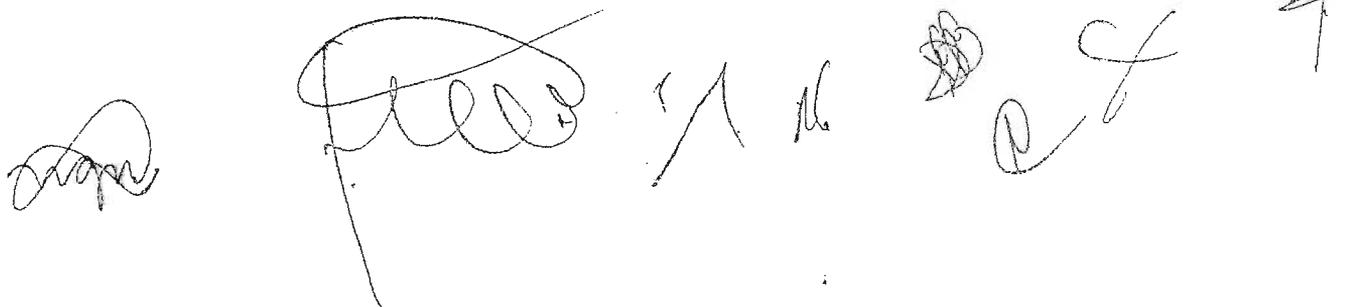
A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP

**CONTRATO DE PROMESSA DE
COMPRA E VENDA**

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA, Sociedade de Economia Mista Federal, em liquidação, criada nos termos da Lei 3.115 de 16 de março de 1957, com sede na Praça Procópio Ferreira nº 86, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.332/0001-09, designada Outorgante Promitente Vendedora, neste ato representada por sua Comissão de Liquidação, neste ato representada por sua Comissão de Liquidação, senhores **GERALDO FRAZÃO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 35.170, carteira de identidade nº M-3.993.222, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 124.007.856-00; residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, nº 336, Piumhi-MG, **MARCOS ANTONIO CORDIOLI**, brasileiro, casado, técnico em comércio exterior, carteira de identidade nº 3.496.506, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 289.675.268-49; residente e domiciliado na QSD-23, casa nº 19, Taguatinga Sul, Brasília-DF, **SÉRGIO BATISTA BITTENCOURT**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 09617755-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 905.661.067-87, residente e domiciliado na Rua Ministro Raul Fernandes nº 180, apt. 602, Botafogo - Rio de Janeiro-RJ, **NELSON QUARESMA BRANDÃO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 1.823.089, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 044.180.427-68, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre nº 514, 1pt. 202, Ipanema - Rio de Janeiro, e o Sr. **EDSON RONALDO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 802.087.648-1, expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 362.453.050-04, residente e domiciliado na SQN 316 - Bloco "E", apt. 504, Brasília-DF; e do outro lado, o **MUNICÍPIO DE JACAREÍ - SP**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça dos Três Poderes nº 73, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.694.139/0001-83, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCO AURÉLIO DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº 7.564.057-0, expedida pelo SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 034.858.178-56, doravante denominado apenas como Outorgado Promitente Comprador **PRIMEIRO**: Que, por força das disposições contidas na Lei nº 3.115, de 16.03.57,



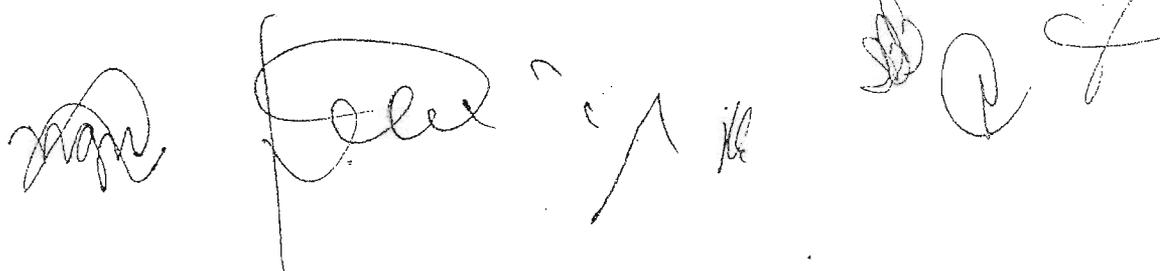
autorizou o Governo Federal a constituição de uma empresa ferroviária denominada Rede Ferroviária Federal S/A, fazendo integrar o seu patrimônio com todo o acervo de bens, inclusive imóveis, das estradas de ferro que então pertenciam à União Federal, o que se efetivou conforme Ata de Constituição da Empresa, datada de 30.9.57, aprovada pelo Decreto nº 42.381, publicado no DOU da mesma data. **SEGUNDO:** Que tendo em vista o disposto no Decreto nº 42.381 de 30/09/57, e considerando não se encontrarem os bens da Outorgante Promitente Vendedora sujeito a usucapião, por força da Lei 6.428/77, tem a Outorgante Promitente Vendedora incorporada ao seu patrimônio os direitos sobre a posse do imóvel ora prometido vender. **TERCEIRO:** Que assim, na melhor forma permitida em direito, a Outorgante Promitente Vendedora transfere à Outorgada Promitente Compradora o direito, ação e posse do imóvel incorporado à Outorgante Promitente Vendedora pela União, incluso na matrícula 152.028 do 9º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro, que assim se descreve: Imóvel designado por área de 234.069,00 m², parte integrante do ramal Barra do Pirai à Roosevelt da antiga Autarquia Federal Estrada de Ferro Central do Brasil, localizada entre os kms 401,50 (junto à Rodovia Dutra) e 412,00 (Bairro Campo Grande), no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, composta por um conjunto de 22 áreas contíguas, conforme levantamento planialtimétrico fornecido pela Prefeitura Municipal de Jacareí. **QUARTO:** Que as acessões e benfeitorias porventura existentes e não declaradas no presente instrumento foram efetivadas por terceiros ocupantes, sendo de inteira responsabilidade do Outorgado Promissário Comprador as despesas decorrentes de suas indenizações quando obrigatórias, incluindo, neste caso, as providências necessárias à imissão na posse do imóvel. **QUINTO:** Que o imóvel objeto do presente negócio é vendido como coisa certa e discriminada, sendo apenas enunciativa a referência às suas dimensões, razão pela qual, por força do disposto na parte final do § 3º do art. 500 do Código Civil, não assiste ao Outorgado Promissário Comprador o direito de exigir complemento de área, de rescindir o presente contrato ou de pleitear abatimento proporcional do preço, se não houver correspondência entre o imóvel e as dimensões indicadas nesta escritura. **SEXTO:** Que o referido imóvel encontra-se em condições de ser desmembrado junto ao R-1 da matrícula nº 152.028, do 9º Ofício do Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, do qual o Outorgado Promitente Comprador tem conhecimento e se compromete a dar prosseguimento nos procedimentos para seu desmembramento, a suas expensas e custos. **SÉTIMO:** Que assim como possui o aludido imóvel, pela presente e na melhor forma de direito, ela, Outorgante Promitente Vendedora, promete e se obriga a vender, ao Outorgado Promitente Comprador, o imóvel acima descrito e caracterizado, conforme processo

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the far left is a signature that appears to be 'Miguel'. To its right is a large, stylized signature that looks like 'F. L. B.'. Further right are the initials 'M. N.'. Next is a signature that appears to be 'R. J.'. On the far right, there is a signature that looks like 'P. J.' and another signature that is partially cut off by the edge of the page.

administrativo protocolado sob o nº 58.006821/CAR, e Lei Municipal nº 4770/2004, de 23/04/2004, e Nota de Empenho Global n.03942/2004 de 26/04/2004 da Outorgada Promitente Compradora, pelo preço ajustado de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), objeto do Laudo de avaliação nº 7141.7141.107517/2003.01.01.01 de 20/06/2003 da Caixa Econômica Federal, a ser pago do modo seguinte: a) o sinal, no valor de R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais) a ser pago em 3 parcelas de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) nos dias 30/05/2004, 30/06/2004 e 30/07/2004, b) R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais) em 8 parcelas a serem pagas do seguinte modo: 5 (cinco) de R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) em 30/08/2004, 30/09/2004, 30/10/2004, 30/11/2004 e 30/12/2004; R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) em 30/04/2005, R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) em 30/04/2006 e R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) em 30/04/2007. c) Do saldo devedor será abatido o valor correspondente do IPTU apurado em conjunto até 30/07/2004 e será o saldo pago em 28 parcelas mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 30/01/2005, com exceção dos meses de abril de cada ano (2004, 2005 e 2006), com juros de 12% (doze por cento) ao ano calculados pelo sistema da Tabela Price, devidamente atualizadas pelo INPC/IBGE, Índice Nacional de Preço ao Consumidor, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, na menor periodicidade que a legislação vigente permitir, ou na falta dele, pelo IPCA/IBGE. No caso da extinção destes Índices, a atualização dar-se-á pelo índice definido pelo Governo Federal como seu substituto. **OITAVO:** Que o pagamento das parcelas mensais será efetivado através de boleto bancário que será remido pela Outorgante Promitente Vendedora à Outorgante Promitente Compradora a ser pago dentro das datas supra-referidas estabelecidas na cláusula sétima. **NONO:** Que o não pagamento de qualquer das parcelas do preço, no seu respectivo vencimento, dará à Outorgante Promitente Vendedora o direito de cobrar, além do valor da prestação na forma do item SÉTIMO, juros de mora de 1% (um por cento) por mês de atraso ou fração e, também, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor das prestações vencidas, tudo sem prejuízo do direito que caberá a mesma Outorgante Promitente Vendedora de exigir a garantia de pagamento do débito em atraso com os recursos provenientes da receita de arrecadação do ICMS, ISS, IPTU e FPM, conforme dispõe o § 2º do artigo 1º, da Lei Municipal 4770/2004. **DÉCIMO:** Que, se o Outorgado Promitente Comprador, depois de devidamente notificado pela Outorgante Promitente Vendedora, não efetuar de imediato o pagamento de qualquer das parcelas do preço, com os acréscimos de juros e multa indicados no item anterior, a Outorgante Promitente Vendedora terá o direito de dar por rescindida o presente instrumento de Promessa de Compra e Venda, assegurando à Promitente Outorgante Vendedora a imissão imediata da posse. **DÉCIMO PRIMEIRO:** Que o Outorgado Promissário

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the center, and initials on the right.

Comprador é neste ato imitado na posse do imóvel, obrigando-se, todavia, a restituí-lo, imediatamente, o bem hora prometido vender se ocorrer a rescisão por falta de pagamento de qualquer das parcelas do preço, sob pena de pagar à Outorgante Promitente Vendedora uma multa diária de 1% (um por cento) sobre o total do débito; essa multa diária será devida a partir do dia imediato ao vencimento do pagamento. **DÉCIMO SEGUNDO:** A partir da data da assinatura deste instrumento todos os impostos, taxas, contribuições e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel objeto da presente Promessa de Compra e Venda correrão por conta do Outorgado Promissário Comprador, sem quaisquer ônus ou encargos para à Outorgante Promitente Vendedora. **DÉCIMO TERCEIRO:** Que todas as despesas direta ou indiretamente relacionadas com as Escrituras Públicas de Promessa e Definitiva de Compra e Venda, inclusive as certidões necessárias à sua lavratura, imposto de transmissão, custas e emolumentos do Ofício de Notas e do Registro Geral de Imóveis, a elas relativas, bem como a satisfação de todas as outras providências e despesas destinadas à completa regularização da propriedade do imóvel, abrangendo averbação do desmembramento e inscrição de acessões e benfeitorias e seu "habite-se", correrão, exclusivamente, por conta do mesmo Outorgado Promitente Comprador. **DÉCIMO QUARTO:** Que o Outorgado Promissário Comprador tem ciência de que a escritura definitiva só poderá ser lavrada após o cumprimento das obrigações constantes do item décimo segundo, possíveis desmembramentos e averbações, inscrições no RGI, Prefeitura e outros Órgãos Públicos, com o que concorda. **DÉCIMO QUINTO:** Que o Outorgado Promissário Comprador tem pleno conhecimento das normas e planos urbanísticos da Cidade de Jacareí e do Estado de São Paulo, inclusive dos projetos de alinhamento da área e dos recuos previstos, nada podendo reclamar à Outorgante Promitente Vendedora com fundamento em redução de área, limitação de uso ou qualquer outra restrição imposta ao exercício dos direitos da compra e venda, determinadas pelas autoridades municipal ou estadual. **DÉCIMO SEXTO:** Que o Outorgado Promitente Comprador poderá realizar no imóvel as benfeitorias, obras e acessões que entender convenientes, desde que beneficiem o imóvel, mas rescindida a presente Promessa de Compra e Venda por sua culpa, não terá direito a indenização, nem direito de retenção, com fundamento nas referidas benfeitorias, obras e acessões. **DÉCIMO SÉTIMO:** o não-cumprimento de quaisquer das obrigações assumidas pelo Outorgado Promitente Comprador neste instrumento, implicará na sua imediata rescisão, independentemente de qualquer aviso, notificação extra-judicial ou judicial e eventuais perdas e danos a serem apuradas. **DÉCIMO OITAVO:** Que, fica eleito foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente escritura, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que seja. E por estarem as partes hora contratantes justas e acertadas assinam o presente instrumento em 4 (quatro)

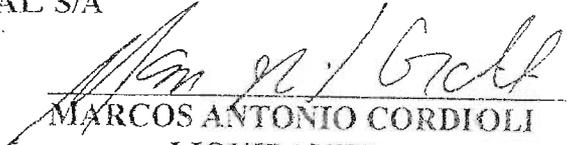


vias de teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2004

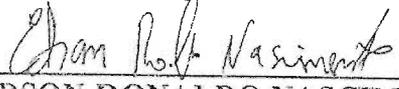
PELA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A


GERALDO FRAZÃO
LIQUIDANTE

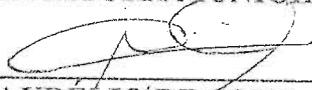

MARCOS ANTONIO CORDIOLI
LIQUIDANTE


SÉRGIO BATISTA BITTENCOURT
LIQUIDANTE

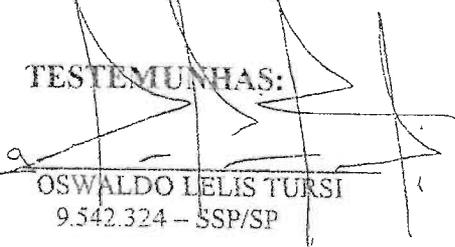

NELSON QUARESMA BRANDÃO
LIQUIDANTE

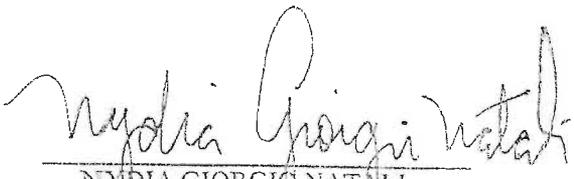

EDSON RONALDO NASCIMENTO
LIQUIDANTE

PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ


MARCO AURÉLIO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:


OSWALDO LELIS TURSI
9.542.324 - SSP/SP


NYDIA GIORGIO NATALI
6.951.277-2 - SSP/SP

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREI - SP | | |
| 61.328 | 01 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREI

Imóvel consistente em parte do leito desativado da extinta "Estrada de Ferro Central do Brasil", neste Município de Jacareí, parte esta compreendida entre o Km. 401,50 e o Km. 412,00 do ramal "Barra do Pirai - Estação Roosevelt", iniciando defronte a alça do trevo de acesso a Jacareí da Rodovia Presidente Dutra, alinhamento direito no sentido Rio de Janeiro - São Paulo, próximo à margem esquerda do Rio Comprido, e estendendo-se até o Bairro do Bom Jesus, contendo a área de 224.719,00 metros quadrados, que assim se descreve: inicia-se no ponto 1, localizado aproximadamente no centro geométrico do polígono e no alinhamento direito do referido leito desativado, sentido São Paulo - Rio de Janeiro, canto de divisa com a Rua João Américo da Silva, nas coordenadas N=7422052.68m e E=400906.37m, e sai neste sentido, com azimute=345°45'27" e dist.=36.92m até o vértice 2; de azimute=333°03'19" e dist.=76.34m até o vértice 3; de azimute=330°34'08" e dist.=31.12m até o vértice 4A; de azimute=325°36'03" e dist.=38.65m até o vértice 5A; de azimute=321°30'56" e dist.=25.46m até o vértice 6A; de azimute=316°04'06" e dist.=22.02m, até o vértice 7A; de azimute=310°46'35" e dist.=22.94m até o vértice 8A; de azimute=307°59'26" e dist.=81.19m até o vértice 9A; de azimute=296°48'23" e dist.=34.54 até o vértice 10A, confrontando nestes alinhamentos com a Avenida Orlando Hardt; de azimute=311°09'57" e dist.=64.55m até o vértice 11A; de azimute=317°03'59" e dist.=39.58m até vértice 12A; de azimute=322°28'28" e dist. 23.36m até o vértice 13A; de azimute=340°13'46" e dist.=141.95m até o vértice 14A; confrontando nestes alinhamentos com a Praça Conde de Frontin; de azimute=343°18'11" e dist.=139.04m até o vértice 15A; de azimute=344°50'11" e dist.=54.04m até o vértice 16A; de azimute=346°56'44" e dist.=139.76m até o vértice 17A; de azimute=345°50'57" e dist.=108.78m até o vértice 18A; de azimute=344°58'48" e dist.=48.50m até o vértice 19A; de azimute=344°16'30" e dist.=23.45m até o vértice 20A; de azimute=339°20'27" e dist.=24.43m até o vértice 23A; de azimute=322°38'01" e dist.=28.00m até o vértice 24A; de azimute=322°17'08" e dist.=75.00m até o vértice 25A; de azimute=308°47'08" e dist.=15.00m até o vértice 26A; de azimute=321°47'08" e dist.=35.00m até o vértice 27A; de azimute=317°55'07" até o vértice 800; confrontando nestes alinhamentos com o Pátio dos Trilhos; de azimute=317°36'32" e dist.=9.55m até o vértice 801; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute=317°36'32" e dist.=9.14m até o vértice 802; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute=217°36'32" e dist.=16.66m até o

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 61.328 | 01 |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO

vértice 803; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Anália Miranda Cavalcanti de azimute= $227^{\circ}36'32''$ e dist. 0.72m até o **vértice 804**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Anália Miranda Cavalcanti; de azimute= $309^{\circ}16'37''$ e dist.=7.95m até o **vértice 805**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Maria Aparecida de Almeida; de azimute= $316^{\circ}10'57''$ e dist.=8.07m até o **vértice 806**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Rondão Paes; de azimute= $226^{\circ}10'57''$ e dist.=0.40m até o **vértice 807**; de azimute= $320^{\circ}42'05''$ e dist.=7.94 até o **vértice 808**; de azimute= $50^{\circ}42'05''$ e dist.=0.40 até o **vértice 809**; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Maria Aparecida Miranda; de azimute= $315^{\circ}32'24''$ e dist.=7.70m, até o **vértice 810**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Deise; de azimute= $315^{\circ}32'24''$ e dist.=8.50m até o **vértice 811**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Joel Henrique Gomes; de azimute= $315^{\circ}32'24''$ e dist.=7.90m até o **vértice 812**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Joanir Leite; de azimute= $315^{\circ}32'24''$ e dist.=16.60m até o **vértice 813**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute= $315^{\circ}32'24''$ e dist. =7.40m até o **vértice 814**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Joaquim Henrique da Silva; de azimute= $314^{\circ}08'25''$ e dist.=28.59m até o **vértice 815**; de azimute= $314^{\circ}20'48''$ e dist.=6.68m até o **vértice 816**; de azimute= $314^{\circ}20'48''$ e dist.=9.49m até o **vértice 817**; de azimute= $313^{\circ}58'40''$ e dist.=9.65m até o **vértice 818**; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Aristides Ribeiro; de azimute= $315^{\circ}31'42''$ e dist.=20.40m até o **vértice 819**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute= $315^{\circ}12'26''$ e dist.=16.15m até o **vértice 820**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute= $316^{\circ}57'27''$ e dist.=9.40m até o **vértice 821**; confrontando neste alinhamento com o fundo da **Travessa Adriana Rodrigues França** (rua sem saída); de azimute= $316^{\circ}35'13''$ e dist.=16.50m até o **vértice 822**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute= $226^{\circ}35'15''$ e dist.=1.30m até o **vértice 823**; de azimute= $318^{\circ}01'18''$ e dist.=6.25m até o **vértice 824**; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de quem de direito; de azimute= $318^{\circ}01'18''$ e dist.=6.46m até o **vértice 825**; confrontando neste alinhamento com a Psicoclin; de azimute= $318^{\circ}01'18''$ e dist.=6.47 até o **vértice 826**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Maria Aparecida Ramos; de azimute=

(Continua na ficha nº 02)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

02

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

MATRÍCULA
61.328

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 02 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

318°01'18" e dist.=6.35m até o vértice 827; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Manoel José da Costa; de azimute=318°01'18" e dist.=6.45m até o vértice 828; confrontando neste alinhamento com a Clínica de Otorrinolaringologia; de azimute=318°01'18" e dist.=6.45 até o vértice 829; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Ulisses dos Santos; de azimute=47°06'27" e dist.=1.30 até o vértice 830; de azimute=317°06'27" e dist.=6.60 até o vértice 831; de azimute=227°06'27" e dist.=1.20 até o vértice 832; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Cássio Armani; de azimute=319°59'25" e dist.=6.55m até o vértice 833; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Carlos dos Santos; de azimute=319°59'25" e dist.=12.80m até o vértice 834; de azimute=49°59'25" e dist.=0.90m até o vértice 835; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Dirceu Mansilia; de azimute=315°49'43" e dist.=10.04m até o vértice 836; de azimute=315°49'43" e dist.=27.80m até o vértice 837; de azimute=315°49'43" e dist.=13.90m até o vértice 838; de azimute=315°49'43" e dist.=4.40m até o vértice 839; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de quem de direito; de azimute=315°49'43" e dist.=25.25m até o vértice 840; de azimute=322°11'06" e dist.=3.90m até o vértice 841; de azimute=322°11'06" e dist.=5.90 até o vértice 842; confrontando nestes alinhamentos com a Igreja; de azimute=322°11'06" e dist.=5.00m até o vértice 843; de azimute=322°11'06" e dist.=5.00 até o vértice 844; de azimute=52°11'06" e dist.=1.30m até o vértice 845; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de José do Nascimento; de azimute=317°50'21" e dist.=16.90m até o vértice 846; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Luís Almeida; de azimute=318°07'46" e dist.=13.02m até o vértice 847; confrontando neste alinhamento com a Rua Sergipe; de azimute=318°04'50" e dist.=5.82m até o vértice 848; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute=318°04'50" e dist.=10.15m até o vértice 849; confrontando neste alinhamento com a Niffer Serviços Automotivos; de azimute=317°30'02" e dist.=3.58m até o vértice 850; de azimute=317°30'02" e dist.=6.68m até o vértice 851; de azimute=317°30'02" e dist.=10.10m até o vértice 852; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de quem de direito; de azimute=317°30'02" de dist.=6.74m até o vértice 853; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Getúlio Rodrigues; de azimute=317°30'02" e dist.=6.85m até o vértice 854; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Hélio Ferreira; de azimute=317°30'02" de dist.=6.30m até o vértice 855; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Alcides dos

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 61.328 | 02 |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO

Santos; de azimute= $317^{\circ}30'02''$ e dist.=9.68m até o **vértice 856**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Pedro Bueno; de azimute= $227^{\circ}30'02''$ e dist.=0.65 até o **vértice 857**; de azimute= $312^{\circ}55'48''$ e dist.=11.03m até o **vértice 858**; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Silvio de Souza Neves, de azimute= $317^{\circ}14'55''$ e dist.=9.92 até o **vértice 859**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Pedro Alcântara Paiva; de azimute= $317^{\circ}14'55''$ e dist.=10.16m até o **vértice 860**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Pedro Estevão Afonso; de azimute= $317^{\circ}14'55''$ e dist.=4.85m até o **vértice 861**; de azimute= $317^{\circ}14'55''$ e dist.=5.02m até o **vértice 862**; de azimute= $317^{\circ}14'55''$ e dist.=10.10m até o **vértice 863**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute= $317^{\circ}14'55''$ e dist.=5.00m até o **vértice 864**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Sebastiana Rodrigues; de azimute= $317^{\circ}14'55''$ e dist.=5.07m até o **vértice 865**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Maria de Lourdes Severino; de azimute= $317^{\circ}14'55''$ e dist.=71.90m até o **vértice 866**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute= $317^{\circ}14'55''$ e dist.=8.05m até o **vértice 867**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Maria Sebastiana; de azimute= $317^{\circ}14'55''$ e dist.=19.85m até o **vértice 868**; de azimute= $47^{\circ}14'55''$ e dist.=1.30 até o **vértice 869**; de azimute= $318^{\circ}35'45''$ e dist.=9.80m até o **vértice 870**; de azimute= $318^{\circ}25'45''$ e dist.=9.45m até o **vértice 871**; de azimute= $229^{\circ}42'30''$ e dist.=2.00m até o **vértice 872**; de azimute= $316^{\circ}45'13''$ e dist.=9.85m até o **vértice 873**; de azimute= $318^{\circ}24'27''$ e dist.=5.95m até o **vértice 874**; de azimute= $318^{\circ}24'27''$ e dist.=4.90m até o **vértice 875**; de azimute= $307^{\circ}10'22''$ e dist.=9.95m até o **vértice 876**; de azimute= $307^{\circ}10'22''$ e dist.=5.15m até o **vértice 877**; de azimute= $307^{\circ}10'22''$ e dist.=5.05m até o **vértice 878**; de azimute= $217^{\circ}10'22''$ e dist.=0.96m até o **vértice 879**; de azimute= $318^{\circ}21'48''$ e dist.=4.80m até o **vértice 880**; de azimute= $228^{\circ}21'48''$ e dist.=1.21m até o **vértice 881**; de azimute= $317^{\circ}18'16''$ e dist.=4.98m até o **vértice 882**; de azimute= $305^{\circ}53'03''$ e dist.=4.98m até o **vértice 883**; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de quem de direito; de azimute= $319^{\circ}51'46''$ e dist.=97.17m até o **vértice 884**; confrontando neste alinhamento com as Ruas J.B. Duarte, Carlos Handorf e Avenida Avareí; de azimute= $317^{\circ}15'17''$ e dist.=256.50m até o **vértice 885**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute= $321^{\circ}19'52''$ e dist.=146.59m até o **vértice 886**; de

(Continua na ficha nº 03)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

03

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 03 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

azimute=331°04'52" e dist.=110.61m até o vértice 887; confrontando nestes alinhamentos com a Gates; de azimute=338°20'26" e dist.=26.62m até o vértice 888; confrontando neste alinhamento com a Rua Sebastião Bispo dos Santos; de azimute=336°09'37" e dist.=382.50m até o vértice 889; de azimute=341°21'39" e dist.=53.77m até o vértice 890; de azimute=349°54'48" e dist.=78.22m até o vértice 891; de azimute=353°49'21" e dist.=177.96m até o vértice 892; de azimute=02°14'05" e dist.=59.58m até o vértice 893; de azimute=12°59'02" e dist.=40.71m até o vértice 894; de azimute=20°43'15" e dist.=16.72m até o vértice 895; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de quem de direito e frente da Avenida Adhemar Pereira de Barros; de azimute=20°01'15" e dist.=111.40m até o vértice 896; confrontando neste alinhamento com a Mahogany; de azimute=19°27'37" e dist.=36.00m até o vértice 897; confrontando neste alinhamento com o Edifício Comercial; de azimute=19°56'42" e dist.=63.00m até o vértice 898; confrontando neste alinhamento com a SuperMix; de azimute=17°47'04" e dist.=55.50m até o vértice 899; confrontando neste alinhamento com o Posto GNV; de azimute=19°53'07" e dist.=90.00m até o vértice 900; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute=19°29'17" e dist.=143.04m até o vértice 901; confrontando neste alinhamento com o Condomínio Fechado; de azimute=24°43'47" e dist.=30.04m até o vértice 902; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute=19°20'09" e dist.=6.70m até o vértice 903; de azimute=109°20'09" e dist.=5.40m até o vértice 904; confrontando nestes alinhamentos com o SAAE; de azimute=20°49'59" e dist.=10.50m até o vértice 905; de azimute=16°14'06" e dist.=6.70m até o vértice 906; de azimute=16°14'06" e dist.=16.80m até o vértice 907; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de quem de direito; de azimute=16°14'06" e dist.=32.50m até o vértice 908; confrontando neste alinhamento com a Oficina Mecânica; de azimute=21°38'34" e dist.=9.00m até o vértice 909; confrontando neste alinhamento com a Rua Costa Rica; de azimute=18°35'36" e dist.=30.00m até o vértice 910; confrontando neste alinhamento com a Marcenaria do Freitas; de azimute=18°35'36" e dist.=8.00m até o vértice 911; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Paula; de azimute=18°35'36" e dist.=7.80m até o vértice 912; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Aparecida Martins de Melo; de azimute=18°35'36" e dist.=6.70m até o vértice 913; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute=19°19'58" e dist.=120.50m até o vértice 914; confrontando neste alinhamento com o

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 61.328 | 03 |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO

Condomínio Apinagés; de azimute= $13^{\circ}10'35''$ e dist.=56.65m até o vértice 915; de azimute= $01^{\circ}45'17''$ e dist.=49.61m até o vértice 916; de azimute= $344^{\circ}58'01''$ e dist.=48.85m até o vértice 917; de azimute= $326^{\circ}57'40''$ e dist.=64.10m até o vértice 918; de azimute= $314^{\circ}51'21''$ e dist.=33.12m até o vértice 919; de azimute= $307^{\circ}14'41''$ e dist.=102.68m até o vértice 920; confrontando nestes alinhamentos com a Fadamac; de azimute= $306^{\circ}35'34''$ e dist.=104.50m até o vértice 921; confrontando neste alinhamento com a Jacauto; de azimute= $306^{\circ}35'40''$ e dist.=4.50m até o vértice 922; de azimute= $307^{\circ}11'23''$ e dist.=8.65m até o vértice 923; de azimute= $296^{\circ}16'24''$ e dist.=4.05m até o vértice 924; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de quem de direito; de azimute= $308^{\circ}06'18''$ e dist.=61.00m até o vértice 925; confrontando neste alinhamento com o Galpão de Máquinas, de azimute= $306^{\circ}33'18''$ e dist.=34.00m até o vértice 926; de azimute = $306^{\circ}33'18''$ e dist. = 35,00 m até o vértice 927; confrontando neste alinhamento com Varandas; de azimute = $312^{\circ}36'47''$ e dist. = 29,00 m até o vértice 928; confrontando neste alinhamento com o Drive-in; de azimute = $316^{\circ}29'26''$ e dist. = 27,00 m até o vértice 929; confrontando neste alinhamento com Medauto; de azimute = $320^{\circ}44'43''$ e dist. = 23,00 até o vértice 930; confrontando neste alinhamento com Posto de Molas Jacareí; de azimute = $329^{\circ}43'01''$ e dist. = 39,00 até o vértice 931; confrontando neste alinhamento com Auto Peças Avenida; de azimute = $343^{\circ}34'36''$ e dist. = 39,37m até o vértice 932; de azimute = $354^{\circ}23'12''$ e dist. = 39,37 m até o vértice 933; de azimute = $06^{\circ}51'13''$ e dist. = 35,16 m até o vértice 934; confrontando nestes alinhamentos com Concrepav; de azimute $13^{\circ}39'55''$ e dist. = 31,92 m até o vértice 935; de azimute = $24^{\circ}55'55''$ dist. = 35,70 m até o vértice 936; de azimute = $34^{\circ}25'57''$ e dist. = 32,20 m até o vértice 937; de azimute = $42^{\circ}50'43''$ e dist. = 25,63 m até o vértice 938; de azimute $50^{\circ}17'32''$ e dist. = 33,03 m até o vértice 939; de azimute = $57^{\circ}30'45''$ e dist. = 32,72 m até o vértice 940; de azimute= $59^{\circ}29'30''$ e dist. = 32,81 m até o vértice 941; confrontando nestes alinhamentos com Arroz Fantástico; de azimute = $51^{\circ}19'23''$ e dist.= 38,07 m até o vértice 942; de azimute = $48^{\circ}21'56''$ e dist. = 49,11 m até o vértice 943; de azimute = $31^{\circ}37'00''$ e dist.= 55,50 m até o vértice 944; confrontando nestes alinhamentos com Universal/Armavale; de azimute = $12^{\circ}55'00''$ e dist.= 57,08 até o vértice 945; de azimute = $353^{\circ}53'38''$ e dist. = 93,40 m até o vértice 946; de azimute = $342^{\circ}35'45''$ e dist. = 56,97 até o vértice 947; de azimute = $339^{\circ}31'34''$ e dist = 34,86 m até o vértice 948; de azimute = $333^{\circ}06'48''$ e dist. = 49,25 m até o vértice 949; de azimute =

(Continua na ficha nº 04)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONTINUA NA FICHA Nº 04

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 04 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

328°28'59" e dist. = 63,32 m até o vértice 950; de azimute = 46°26'09" e dist. = 27,20 m até o vértice 951, constituindo este último segmento o limite do trecho, sentido Rio de Janeiro, identificado como Km 401,5, e confrontando nestes alinhamentos com a Rodovia Presidente Dutra; de azimute 146°09'48" e dist. = 24,35 m até o vértice 952; de azimute = 147°31'14" e dist. = 21,78 m até o vértice 953; de azimute = 148°38'50" e dist. = 20,08 m até o vértice 954; de azimute 148°26'14" e dist. = 10,68 m até o vértice 955; de azimute = 157°19'27" e dist. = 9,77 m até o vértice 956; de azimute = 157°52'28" e dist. = 3,20 m até o vértice 957; de azimute = 158°18'24" e dist. = 3,35 m até o vértice 958; de azimute = 158°52'02" e dist. = 3,39 m até o vértice 959; de azimute = 156°36'30" e dist. = 3,31 m até o vértice 960; de azimute = 160°37'22" e dist. = 3,13 m até o vértice 961; de azimute = 173°41'00" e dist. = 3,32 m até o vértice 962; de azimute = 172°14'28" e dist. = 1,65 m até o vértice 963; de azimute = 167°28'31" e dist. = 1,86 m até o vértice 964; de azimute = 161°56'05" e dist. = 2,26 m até o vértice 965; de azimute = 150°53'52" e dist. = 4,27 m até o vértice 966; de azimute = 149°54'13" e dist. = 4,72 m até o vértice 967; de azimute = 149°32'52" e dist. = 4,99 m até o vértice 968; de azimute = 149°41'30" e dist. = 5,08 m até o vértice 969; de azimute = 150°19'22" e dist. = 5,00 m até o vértice 970; de azimute = 154°11'36" e dist. = 3,45 m até o vértice 971; de azimute = 156°13'33" e dist. = 3,35 m até o vértice 972; de azimute = 158°12'52" e dist. = 3,41 m até o vértice 973; de azimute = 159°54'32" e dist. = 3,62 m até o vértice 974; de azimute = 161°09'44" e dist. = 3,98 m até o vértice 975; de azimute = 161°57'22" e dist. = 5,94 m até o vértice 976; de azimute = 162°17'10" e dist. = 6,24 m até o vértice 977; de azimute = 162°26'00" e dist. = 6,33 m até o vértice 978; de azimute = 162°25'17" e dist. = 6,20 m até o vértice 979; de azimute = 162°14'19" e dist. = 5,87 m até o vértice 980; de azimute = 158°53'04" e dist. = 3,78 m até o vértice 981; de azimute = 158°20'45" e dist. = 3,40 m até o vértice 982; de azimute = 158°25'03" e dist. = 3,20 m até o vértice 983; de azimute = 159°12'12" e dist. = 3,18 m até o vértice 984; de azimute = 160°35'54" e dist. = 3,32 m até o vértice 985; de azimute = 164°42'12" e dist. = 4,79 m até o vértice 986; de azimute = 165°29'36" e dist. = 5,01 m até o vértice 987; de azimute = 166°03'13" e dist. = 5,12 m até o vértice 988; de azimute = 166°26'07" e dist. = 5,11 m até o vértice 989; de azimute = 166°39'49" e dist. = 4,99 m até o vértice 990; de azimute = 166°26'53" e dist. = 4,72 m até o vértice 991; de azimute = 166°25'01" e dist. = 4,38 m até o vértice 992; de azimute = 166°15'41" e dist. = 3,94 m até o vértice 993; de azimute = 165°55'06" e dist. = 3,39 m até o vértice 994; de azimute = 165°14'08" e dist. = 2,74 m até o vértice 995; de azimute =

MATRÍCULA
61.328

FICHA
04

VERSO

CONTINUAÇÃO

172°09'44" e dist. = 9,33 m até o vértice 996; de azimute = 169°49'12" e dist. = 24,89 m até o vértice 997; de azimute = 172°46'21" e dist. = 12,66 m até o vértice 998; de azimute = 175°20'57" e dist. = 13,67 m até o vértice 999; de azimute = 181°35'17" e dist. = 29,18 m até o vértice 1.000; de azimute = 189°00'30" e dist. = 27,03 m até o vértice 1.001; de azimute = 195°34'06" e dist. = 18,65 m até o vértice 1.002, de azimute = 203°21'56" e dist. = 32,73 m até o vértice 1.003; de azimute = 212°14'43" e dist. = 22,90 m até o vértice 1.004; de azimute = 217°31'20" e dist. = 24,12 m até o vértice 1.005; de azimute = 223°06'31" e dist. = 32,29 m até o vértice 1.006; de azimute = 230°24'32" e dist. = 33,91 m até o vértice 1.007; de azimute = 236°22'02" e dist. = 23,82 m até o vértice 1.008; de azimute = 237°43'38" e dist. = 17,26 m até o vértice 1.009; de azimute = 237°16'19" e dist. = 22,65 m até o vértice 1.010; de azimute = 238°54'58" e dist. = 28,60 m até o vértice 1.011; de azimute = 233°02'28" e dist. = 28,03 m até o vértice 1.012; de azimute = 221°39'30" e dist. = 25,76 m até o vértice 1.013; de azimute = 212°46'32" e dist. = 44,28 m até o vértice 1.014; de azimute = 200°09'59" e dist. = 17,90 m até o vértice 1.015; de azimute = 190°24'06" e dist. = 54,64 m até o vértice 1.016; de azimute = 172°34'44" e dist. = 45,24 m até o vértice 1.017; de azimute = 158°29'47" e dist. = 53,33 m até o vértice 1.018; de azimute = 143°19'02" e dist. = 20,67 m até o vértice 1.019; de azimute = 134°06'32" e dist. = 56,11 m até o vértice 1.020; de azimute = 126°41'24" e dist. = 49,57 m até o vértice 1.021; de azimute = 126°11'30" e dist. = 45,56 m até o vértice 1.022; de azimute = 125°33'35" e dist. = 12,26 m até o vértice 1.023; de azimute = 111°22'18" e dist. = 20,85 m até o vértice 1.024; de azimute = 111°01'02" e dist. = 12,39 m até o vértice 1.025; de azimute = 119°58'34" e dist. = 37,63 m até o vértice 1.026; de azimute = 124°12'38" e dist. = 23,11 m até o vértice 1.027; de azimute = 124°12'38" e dist. = 20,00 m até o vértice 1.028; de azimute = 140°10'48" e dist. = 18,90 m até o vértice 1.029; de azimute = 141°16'14" e dist. = 30,57 m até o vértice 1.030; de azimute = 126°59'38" e dist. = 15,13 m até o vértice 1.031; de azimute = 130°12'13" e dist. = 36,68 m até o vértice 1.032; de azimute = 130°13'20" e dist. = 22,81 m até o vértice 1.033; de azimute = 130°43'10" e dist. = 22,69 m até o vértice 1.034; de azimute = 133°06'47" e dist. = 26,65 m até o vértice 1.035; de azimute = 141°02'20" e dist. = 32,58 m até o vértice 1.036; de azimute = 149°44'39" e dist. = 29,24 m até o vértice 1.037; de azimute = 157°50'08" e dist. = 28,59 m até o vértice 1.038; de azimute = 165°25'52" e dist. = 25,19 m até o vértice

(Continua na ficha nº 05)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 05 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

1.039; de azimute = 172°33'48" e dist. = 26,17 m até o vértice 1.040; de azimute = 179°22'04" e dist. = 21,81 m até o vértice 1.041; de azimute = 186°53'03" e dist. = 25,33 m até o vértice 1.042; de azimute = 193°56'34" e dist. = 31,05 m até o vértice 1.043; de azimute = 198°54'22" e dist. = 33,39 m até o vértice 1.044; de azimute = 200°21'08" e dist. = 18,42 m até o vértice 1.045; de azimute = 199°43'24" e dist. = 26,55 m até o vértice 1.046; de azimute = 199°44'18" e dist. = 30,04 m até o vértice 1.047; de azimute = 200°03'41" e dist. = 28,60 m até o vértice 1.048; de azimute = 85°55'27" e dist. = 5,29 m até o vértice 1.049; de azimute = 194°52'18" e dist. = 9,77 m até o vértice 1.050; de azimute = 259°17'23" e dist. = 6,37 m até o vértice 1.051; de azimute = 200°09'42" e dist. = 22,44 m até o vértice 1.052; de azimute = 200°10'21" e dist. = 26,10 m até o vértice 1.053; de azimute = 199°26'48" e dist. = 138,35 m até o vértice 1.054; de azimute = 199°54'42" e dist. = 481,51 m até o vértice 1.055; de azimute = 192°40'18" e dist. = 40,73 m até o vértice 1.056; de azimute = 182°14'05" e dist. = 59,58 m até o vértice 1.057; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de quem de direito, de azimute = 186°33'52" e dist. = 16,30 m até o vértice 1.058; confrontando nestes alinhamentos com a Avenida Adhemar Pereira de Barros; de azimute = 174°00'20" e dist. = 21,30 m até o vértice 1.059; de azimute = 170°36'50" e dist. = 23,00 m até o vértice 1.060; de azimute = 170°36'50" e dist. = 12,90 m até o vértice 1.061; confrontando nestes alinhamentos com as propriedades de Enair Maria da Costa Maia, de azimute = 170°36'50" e dist. = 4,10 m até o vértice 1.062; de azimute = 263°08'59" e dist. = 1,50 m até o vértice 1.063; de azimute = 173°08'59" e dist. = 10,00 m até o vértice 1.064; de azimute = 173°08'59" e dist. = 10,00 m até o vértice 1.065; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Geraldo Pedro da Silva; de azimute = 173°08'59" e dist. = 7,00 m até o vértice 1.066; confrontando neste alinhamento com um córrego; de azimute = 173°08'59" e dist. = 42,20 m até o vértice 1.067; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Áries Turismo; de azimute = 172°39'36" e dist. = 12,06 m até o vértice 1.068; confrontando neste alinhamento com a propriedade nº 141 de Adão; de azimute = 172°39'36" e dist. = 9,60 m até o vértice 1.069; confrontando neste alinhamento com a propriedade nº 151 de quem de direito; de azimute = 172°39'36" e dist. = 9,60 m até o vértice 1.070; confrontando com a propriedade de Raimundo Nonato dos Santos Filho; de azimute = 172°39'36" e dist. = 9,00 m até o vértice 1.071; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Raimunda das Graças Pereira Bernardo; de azimute = 172°39'36" e dist. = 5,00 m até o vértice 1.072;

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 61.328 | 05 |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO

confrontando com a propriedade de Benazir B. De Almeida; de azimute = $179^{\circ}39'36''$ e dist. = 10.50 m até o vértice **1.073**; de azimute = $166^{\circ}00'27''$ e dist. = 39.50 m até o vértice **1.074**; confrontando nestes alinhamentos com as propriedades de quem de direito; de azimute = $150^{\circ}16'45''$ e dist. = 38.00 m até o vértice **1.075**; de azimute = $162^{\circ}48'22''$ e dist. = 122.15 m até o vértice **1.076**; de azimute = $155^{\circ}40'16''$ e dist. = 26.01 m até o vértice **1.077**; de azimute = $156^{\circ}17'21''$ e dist. = 32.74 m até o vértice **1.078**; de azimute = $155^{\circ}38'38''$ e dist. = 33.08 m até o vértice **1.079**; de azimute = $155^{\circ}46'40''$ e dist. = 32.42 m até o vértice **1.080**; de azimute = $155^{\circ}47'24''$ e dist. = 33.46 m até o vértice **1.081**; de azimute = $155^{\circ}46'30''$ e dist. = 32.59 m até o vértice **1.082**; de azimute = $155^{\circ}46'45''$ e dist. = 33.56 m até o vértice **1.083**; de azimute = $155^{\circ}41'05''$ e dist. = 41.35 m até o vértice **1.084**; de azimute = $155^{\circ}47'30''$ e dist. = 20.64 m até o vértice **1.085**; de azimute = $154^{\circ}46'51''$ e dist. = 27.68 m até o vértice **1.086**; de azimute = $152^{\circ}44'47''$ e dist. = 12.88 m até o vértice **1.087**; de azimute = $151^{\circ}38'24''$ e dist. = 2.28 m até o vértice **1.088**; de azimute = $150^{\circ}59'36''$ e dist. = 19.62 m até o vértice **1.089**; de azimute = $149^{\circ}47'40''$ e dist. = 19.77 m até o vértice **1.090**; de azimute = $147^{\circ}14'52''$ e dist. = 30.14 m até o vértice **1.091**; de azimute = $144^{\circ}59'17''$ e dist. = 18.26 m até o vértice **1.092**; de azimute = $143^{\circ}43'44''$ e dist. = 16.00 m até o vértice **1.093**; de azimute = $142^{\circ}38'25''$ e dist. = 24.12 m até o vértice **1.094**; de azimute = $140^{\circ}55'35''$ e dist. = 12.64 m até o vértice **1.095**; de azimute = $139^{\circ}41'56''$ e dist. = 17.52 m até o vértice **1.096**; de azimute = $135^{\circ}42'59''$ e dist. = 10.58 m até o vértice **1.097**; de azimute = $150^{\circ}52'29''$ e dist. = 17.01 m até o vértice **1.098**; de azimute = $138^{\circ}04'51''$ e dist. = 29.17 m até o vértice **1.099**; de azimute = $137^{\circ}28'27''$ e dist. = 31.36 m até o vértice **1.100**; de azimute = $137^{\circ}22'09''$ e dist. = 28.04 m até o vértice **1.101**; de azimute = $137^{\circ}13'33''$ e dist. = 32.65 m até o vértice **1.102**; de azimute = $137^{\circ}10'33''$ e dist. = 25.40 m até o vértice **1.103**; de azimute = $137^{\circ}06'38''$ e dist. = 29.45 m até o vértice **1.104**; de azimute = $137^{\circ}09'54''$ e dist. = 29.31 m até o vértice **1.105**; de azimute = $137^{\circ}07'30''$ e dist. = 24.07 m até o vértice **1.106**; de azimute = $137^{\circ}06'43''$ e dist. = 30.67 m até o vértice **1.107**; de azimute = $133^{\circ}05'14''$ e dist. = 5.12 m até o vértice **1.108**; confrontando nestes alinhamentos com a Rua **J.B. Duarte**; de azimute = $124^{\circ}03'35''$ e dist. = 27.94 m até o vértice **1.109**; confrontando neste alinhamento com a Rua **J.B. Duarte**; de azimute = $136^{\circ}52'34''$ e dist. = 16.84 m até o vértice **1.110**; de azimute = $137^{\circ}00'30''$ e dist. = 26.85 m até o vértice **1.111**; de azimute = $136^{\circ}52'37''$ e dist. = 34.48 m

(Continua na ficha nº 06)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONTINUA NA FICHA Nº 06

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 06 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

até o vértice 1.112; azimute = 137°26'47" e dist. = 22.79 m até o vértice 1.113; de azimute = 221°01'39" e dist. = 10.80 m até o vértice 1.114; de azimute = 124°16'02" e dist. = 17.02 m até o vértice 1.115; de azimute = 141°43'41" e dist. = 27.34 m até o vértice 1.116; de azimute = 136°43'31" e dist. = 60.24 m até o vértice 1.117; confrontando nestes alinhamentos com a Avenida Avareí, de azimute = 137°39'55" e dist. = 11.40 m até o vértice 1.118; de azimute = 137°39'55" e dist. = 11.40 m até o vértice 1.119; de azimute = 137°39'55" e dist. = 15.30 m até o vértice 1.120; confrontando nestes alinhamentos com as propriedades de Maria Antonia de Faria Lima; de azimute = 137°39'55" e dist. = 16.10 m até o vértice 1.121; confrontando com a propriedade de José de Siqueira; de azimute = 137°39'55" e dist. = 14.00 m até o vértice 1.122; de azimute = 137°39'55" e dist. = 13.80 m até o vértice 1.123; confrontando com a propriedade de Maria Antonia de Faria Lima; de azimute = 136°47'07" e dist. = 21.00 m até o vértice 1.124; confrontando neste alinhamento com Supermercado Thomazini; de azimute = 136°46'07" e dist. = 16.10 m até o vértice 1.125; confrontando neste alinhamento com o Diário de Jacareí; de azimute = 136°47'07" e dist. = 6.80 m até o vértice 1.126; confrontando com a propriedade nº 960 de quem de direito; de azimute = 136°47'07" e dist. = 6.90 m até o vértice 1.127; confrontando neste alinhamento com a propriedade nº 950 de quem de direito; de azimute = 136°37'07" e dist. = 7.00 m até o vértice 1.128; confrontando com Pazzini Imóveis; de azimute = 136°37'07" e dist. = 8.13 m até o vértice 1.129; com a propriedade de Francisco; de azimute = 134°48'37" e dist. = 12.50 m até o vértice 1.130; confrontando com a propriedade de Antônio Carlos de Oliveira; de azimute = 136°58'29" e dist. = 11.00 m até o vértice 1.131; confrontando com a propriedade de quem de direito; de azimute = 136°58'29" e dist. = 10.05 m até o vértice 1.132; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute = 140°30'47" e dist. = 14.91 m até o vértice 1.133; confrontando neste alinhamento com a Rua Sergipe, de azimute = 136°29'29" e dist. = 14.23 m até o vértice 1.134; de azimute = 136°43'44" e dist. = 289.75 m até o vértice 1.135; confrontando neste alinhamento com a Rua dos Ferroviários; de azimute = 138°02'51" e dist. = 22.30 m até o vértice 1.136; de azimute = 138°02'51" e dist. = 7.00 m até o vértice 1.137; confrontando nestes alinhamentos com Funilaria e Pintura Vanderlei dos Santos; de azimute = 137°43'02" e dist. = 17.70 m até o vértice 1.138; confrontando com a propriedade nº 608 de Manoel; de azimute = 137°43'02" e dist. = 8.20 m até o vértice 1.139; de azimute = 138°51'09" e dist. = 8.50 m até o vértice 1.140; confrontando nestes

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 61.328 | 06 |
| | VÉRSO |

— CONTINUAÇÃO —

alinhamentos com a propriedade de Hercílio dos Santos; de azimute = $136^{\circ}38'55''$ e dist. = 18.56 m até o vértice 799; confrontando com a propriedade nº 428 de quem de direito; de azimute = $134^{\circ}16'08''$ e dist. = 21.18 m até o vértice 28A; confrontando nestes alinhamentos com a Rua Santa Cecília; de azimute = $142^{\circ}26'10''$ e dist. = 61.37 m até o vértice 29A; de azimute = $144^{\circ}27'08''$ e dist. = 64.50 m até o vértice 30A; de azimute = $149^{\circ}07'08''$ e dist. = 28.50 m até o vértice 31A; de azimute = $154^{\circ}17'08''$ e dist. = 22.00m até o vértice 32A; de azimute = $158^{\circ}57'08''$ e dist. = 31.00 m até o vértice 33A; de azimute = $161^{\circ}50'18''$ e dist. = 30.00 m até o vértice 34A; de azimute = $164^{\circ}57'08''$ e dist. = 59.50 m até o vértice 35A; de azimute = $161^{\circ}17'08''$ e dist. = 140.00 m até o vértice 36A; de azimute = $160^{\circ}38'49''$ e dist. = 29.19 m até o vértice 36 B; de azimute = $160^{\circ}38'49''$ e dist. = 108.00 m até o vértice 37A; de azimute = $164^{\circ}46'45''$ e dist. = 105.20 m até o vértice 38A; de azimute = $234^{\circ}29'42''$ e dist. = 20.00 m até o vértice 39A; de azimute = $162^{\circ}52'08''$ e dist. = 232.00 m até o vértice 40A; de azimute = $164^{\circ}15'13''$ e dist. = 107.71 m até o vértice 41A; de azimute = $158^{\circ}17'28''$ e dist. = 24.00 m até o vértice 42A; confrontando nestes alinhamentos com o Pátio dos Trilhos, de azimute = $139^{\circ}57'30''$ e dist. = 63.08 m até o vértice 43A; de azimute = $130^{\circ}41'31''$ e dist. = 63.65 m até o vértice 44A; de azimute = $118^{\circ}41'18''$ e dist. = 34.53 m até o vértice 45A; de azimute = $129^{\circ}24'36''$ e dist. = 81.60 m até o vértice 46A; de azimute = $136^{\circ}23'21''$ e dist. = 26.89 m até o vértice 47A; de azimute = $141^{\circ}24'23''$ e dist. = 37.08 m até o vértice 48A; de azimute = $148^{\circ}03'08''$ e dist. = 53.54 m até o vértice 49A; de azimute = $151^{\circ}30'18''$ e dist. = 92.23 m até o vértice 50A; confrontando nestes alinhamentos com a Avenida Orlando Hardt; de azimute = $187^{\circ}03'58''$ e dist. = 21.89 m até o vértice 51 A; de azimute = $187^{\circ}03'58''$ e dist. = 21.89m até o vértice 4; de azimute = $168^{\circ}32'40''$ e dist. = 7.54m até o vértice 5; de azimute = $176^{\circ}29'43''$ e dist. = 10.76m até o vértice 6; de azimute = $176^{\circ}44'05''$ e dist. = 36.18m até o vértice 7; de azimute = $176^{\circ}45'17''$ e dist. = 41.39m até o vértice 8; de azimute = $176^{\circ}41'37''$ e dist. = 49.78m até o vértice 9; de azimute = $176^{\circ}43'15''$ e dist. = 55.37m até o vértice 10; de azimute = $182^{\circ}22'43''$ e dist. = 26.68m até o vértice 11; de azimute = $191^{\circ}24'15''$ e dist. = 24.74m até o vértice 12; de azimute = $191^{\circ}14'43''$ e dist. = 32.95m até o vértice 13; de azimute = $16^{\circ}31'10''$ e dist. = 56.95m até o vértice 14; de azimute = $202^{\circ}26'37''$ e dist. = 23.47m até o vértice 15; de azimute = $207^{\circ}41'47''$ e dist. = 41.09m até o vértice 16; de azimute = $204^{\circ}01'52''$ e dist. = 29.18m até o vértice 17; de azimute = $203^{\circ}49'49''$ e dist. = 30.44m até o

(Continua na ficha nº 07)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

07

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

MATRÍCULA
61.328

| | | | | | |
|-----------|---------|------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 07 | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | DIA | MÊS | ANO |

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

vértice 18; de azimute= $203^{\circ}59'13''$ e dist.=25.70m até o **vértice 19**; de azimute= $203^{\circ}52'01''$ e dist.=34.06m até o **vértice 20**; de azimute= $204^{\circ}01'02''$ e dist.=22.25m até o **vértice 21**; de azimute= $203^{\circ}52'34''$ e dist.=21.62m até o **vértice 22**; de azimute= $203^{\circ}37'49''$ e dist.=8.19m até o **vértice 23**; de azimute= $204^{\circ}16'23''$ e dist.=22.81m até o **vértice 24**; de azimute= $204^{\circ}04'56''$ e dist.=63.93m até o **vértice 25**; de azimute= $198^{\circ}07'42''$ e dist.=43.36m até o **vértice 26**; de azimute= $190^{\circ}11'17''$ e dist.=23.87m até o **vértice 27**; de azimute= $189^{\circ}26'54''$ e dist.=27.72m até o **vértice 28**; de azimute= $183^{\circ}59'40''$ e dist.=20.47m até o **vértice 29**; de azimute= $180^{\circ}18'48''$ e dist.=7.89m até o **vértice 30**; de azimute= $179^{\circ}37'03''$ e dist.=29.99m até o **vértice 31**; de azimute= $179^{\circ}42'26''$ e dist.=33.26m até o **vértice 32**; de azimute= $179^{\circ}39'51''$ e dist.=25.76m até o **vértice 33**; de azimute= $180^{\circ}16'30''$ e dist.=66.90m até o **vértice 34**; de azimute= $182^{\circ}48'38''$ e dist.=30.97m até o **vértice 35**; de azimute= $179^{\circ}18'55''$ e dist.=26.48m até o **vértice 36**; de azimute= $179^{\circ}14'35''$ e dist.=16.94m até o **vértice 37**; de azimute= $180^{\circ}23'34''$ e dist.=13.94m até o **vértice 38**; de azimute= $181^{\circ}25'41''$ e dist.=31.01m até o **vértice 39**; de azimute= $181^{\circ}45'38''$ e dist.=32.59m até o **vértice 40**; de azimute= $182^{\circ}16'24''$ e dist.=26.66m até o **vértice 41**; de azimute= $194^{\circ}00'49''$ e dist.=63.75m até o **vértice 42**; de azimute= $200^{\circ}49'17''$ e dist.=49.08m até o **vértice 43**; de azimute= $200^{\circ}44'37''$ e dist.=5.29m até o **vértice 44**; de azimute= $200^{\circ}23'46''$ e dist.=6.27m até o **vértice 45**; de azimute= $200^{\circ}12'01''$ e dist.=6.92m até o **vértice 46**; de azimute= $200^{\circ}05'19''$ e dist.=7.24m até o **vértice 47**; de azimute= $200^{\circ}02'04''$ e dist.=7.23m até o **vértice 48**; de azimute= $200^{\circ}15'23''$ e dist.=5.23m até o **vértice 49**; de azimute= $200^{\circ}16'33''$ e dist.=4.98m até o **vértice 50**; de azimute= $200^{\circ}18'23''$ e dist.=4.82m até o **vértice 51**; de azimute= $200^{\circ}20'52''$ e dist.=4.75m até o **vértice 52**; de azimute= $200^{\circ}23'53''$ e dist.=4.77m até o **vértice 53**; de azimute= $200^{\circ}35'12''$ e dist.=5.36m até o **vértice 54**; de azimute= $200^{\circ}36'26''$ e dist.=5.44m até o **vértice 55**; de azimute= $200^{\circ}36'05''$ e dist.=5.48m até o **vértice 56**; de azimute= $200^{\circ}34'11''$ e dist.=5.50m até o **vértice 57**; de azimute= $200^{\circ}30'43''$ e dist.=5.49m até o **vértice 58**; de azimute= $200^{\circ}25'40''$ e dist.=5.20m até o **vértice 59**; de azimute= $200^{\circ}18'33''$ e dist.=5.18m até o **vértice 60**; de azimute= $200^{\circ}09'48''$ e dist.=5.21m até o **vértice 61**; de azimute= $199^{\circ}59'34''$ e dist.=5.26m até o **vértice 62**; de azimute= $199^{\circ}48'06''$ e dist.=5.35m até o **vértice 63**; de azimute= $199^{\circ}03'37''$ e dist.=6.61m até o **vértice 64**; de azimute= $198^{\circ}59'44''$ e dist.=6.48m até o **vértice 65**; de azimute= $199^{\circ}01'31''$ e dist.=6.09m até o **vértice 66**; de azimute= $199^{\circ}10'26''$ e dist.=5.44m até o **vértice 67**; de

MATRÍCULA

61.328

FICHA

07

VERSO

CONTINUAÇÃO

azimute=199°31'02" e dist.=4.54m até o vértice 68; de azimute=196°13'18" e dist.=4.95m até o vértice 69; de azimute=195°45'40" e dist.=5.26m até o vértice 70; de azimute=195°27'25" e dist.=5.64m até o vértice 71; de azimute=195°13'26" e dist.=5.68m até o vértice 72; de azimute=195°01'01" e dist.=5.39m até o vértice 73; de azimute=194°37'37" e dist.=2.88m até o vértice 74; de azimute=194°10'10" e dist.=2.39m até o vértice 75; de azimute=193°38'52" e dist.=2.03m até o vértice 76; de azimute=193°08'25" e dist.=1.80m até o vértice 77; de azimute=192°46'18" e dist.=7.01m até o vértice 78; de azimute=193°42'50" e dist.=2.27m até o vértice 79; de azimute=193°32'33" e dist.=2.31 até o vértice 80; de azimute=193°19'03" e dist.=2.36m até o vértice 81; de azimute=193°02'37" e dist.=2.41m até o vértice 82; de azimute=192°43'29" e dist.=2.47m até o vértice 83; de azimute=192°59'48" e dist.=2.25m até o vértice 84; de azimute=192°26'06" e dist.=2.61m até o vértice 85; de azimute=191°41'46" e dist.=2.67m até o vértice 86; de azimute=190°47'31" e dist.=2.73m até o vértice 87; de azimute=189°43'59" e dist.=2.79m até o vértice 88; de azimute=186°49'09" e dist.=3.27m até o vértice 89; de azimute=186°01'45" e dist.=3.25m até o vértice 90; de azimute=185°22'50" e dist.=3.09m até o vértice 91; de azimute=184°49'16" e dist.=2.83m até o vértice 92; de azimute=184°18'16" e dist.=2.46m até o vértice 93; de azimute=182°23'39" e dist.=1.24m até o vértice 94; de azimute=180°56'14" e dist.=1.60m até o vértice 95; de azimute=181°23'05" e dist.=17.27m até o vértice 96; de azimute=176°01'42" e dist.=44.83m até o vértice 97; de azimute=165°56'47" e dist.=47.96m até o vértice 98; de azimute=155°25'49" e dist.=45.67m até o vértice 99; de azimute=145°17'02" e dist.=10.43m até o vértice 100; de azimute=140°55'03" e dist.=40.98m até o vértice 101; de azimute=136°57'51" e dist.=36.12m até o vértice 102; de azimute=132°47'20" e dist.=43.80m até o vértice 103; de azimute=131°25'55" e dist.=41.21m até o vértice 104; de azimute=136°43'23" e dist.=33.59m até o vértice 105; de azimute=145°54'31" e dist.=72.72m até o vértice 106; de azimute=153°30'46" e dist.=6.41m até o vértice 107; de azimute=154°49'45" e dist.=3.97m até o vértice 108; de azimute=155°36'33" e dist.=4.28m até o vértice 109; de azimute=156°25'04" e dist.=4.46m até o vértice 110; de azimute=158°32'04" e dist.=3.99m até o vértice 111; de azimute=159°25'58" e dist.=4.00m até o vértice 112; de azimute=160°13'39" e dist.=4.00m até o vértice 113; de azimute=160°55'45" e dist.=3.98m até o vértice 114; de azimute=161°32'49" e dist.=3.93m até o vértice 115; de

(Continua na ficha nº 08)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONTINUA NA FICHA Nº 08

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREI - SP | | |
| 61.328 | 08 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

azimute= $162^{\circ}22'19''$ e dist.=3.67m até o vértice 116; de azimute= $162^{\circ}47'17''$ e dist.=3.64m até o vértice 117; de azimute= $163^{\circ}01'57''$ e dist.=3.64m até o vértice 118; de azimute= $163^{\circ}05'57''$ e dist.=3.67m até o vértice 119; de azimute= $162^{\circ}59'27''$ e dist.=3.73m até o vértice 120; de azimute= $161^{\circ}58'45''$ e dist.=4.01m até o vértice 121; de azimute= $161^{\circ}46'05''$ e dist.=4.08m até o vértice 122; de azimute= $161^{\circ}35'03''$ e dist.=4.13m até o vértice 123; de azimute= $161^{\circ}25'30''$ e dist.=4.17m até o vértice 124; de azimute= $161^{\circ}17'14''$ e dist.=4.19m até o vértice 125; de azimute= $161^{\circ}41'49''$ e dist.=4.06m até o vértice 126; de azimute= $161^{\circ}27'39''$ e dist.=4.09m até o vértice 127; de azimute= $161^{\circ}06'56''$ e dist.=4.12m até o vértice 128; de azimute= $160^{\circ}40'05''$ e dist.=4.18m até o vértice 129; de azimute= $160^{\circ}07'40''$ e dist.=4.25m até o vértice 130; de azimute= $158^{\circ}20'03''$ e dist.=4.67m até o vértice 131; de azimute= $157^{\circ}58'32''$ e dist.=4.69m até o vértice 132; de azimute= $157^{\circ}47'41''$ e dist.=4.35m até o vértice 133; de azimute= $157^{\circ}47'21''$ e dist.=4.54m até o vértice 134; de azimute= $157^{\circ}58'18''$ e dist.=4.36m até o vértice 135; de azimute= $160^{\circ}05'16''$ e dist.=3.57m até o vértice 136; de azimute= $160^{\circ}29'31''$ e dist.=3.40m até o vértice 137; de azimute= $160^{\circ}40'45''$ e dist.=3.31m até o vértice 138; de azimute= $160^{\circ}37'07''$ e dist.=3.29m até o vértice 139; de azimute= $160^{\circ}18'35''$ e dist.=3.34m até o vértice 140; de azimute= $158^{\circ}55'42''$ e dist.=4.48m até o vértice 141; de azimute= $158^{\circ}33'42''$ e dist.=4.43m até o vértice 142; de azimute= $158^{\circ}09'37''$ e dist.=4.19m até o vértice 143; de azimute= $157^{\circ}19'39''$ e dist.=6.93m até o vértice 144; de azimute= $162^{\circ}08'40''$ e dist.=7.81m até o vértice 145; de azimute= $160^{\circ}20'00''$ e dist.=12.56m até o vértice 146; de azimute= $153^{\circ}45'43''$ e dist.=21.03m até o vértice 147; de azimute= $173^{\circ}24'48''$ e dist.=7.37m até o vértice 148; segue confrontando nestes alinhamentos com a Rua Leopoldo Leite; de azimute= $233^{\circ}08'58''$ e dist.=11.27m até o vértice 149; de azimute= $166^{\circ}41'33''$ e dist.=15.91m até o vértice 150; de azimute= $157^{\circ}04'31''$ e dist.=42.09m até o vértice 151; de azimute= $176^{\circ}19'37''$ e dist.=37.27m até o vértice 152; de azimute= $184^{\circ}40'51''$ e dist.=37.50m até o vértice 153; de azimute= $190^{\circ}52'36''$ e dist.=37.84m até o vértice 154; de azimute= $204^{\circ}12'09''$ e dist.=43.96m até o vértice 155; de azimute= $211^{\circ}07'31''$ e dist.=44.47m até o vértice 156; de azimute= $215^{\circ}31'34''$ e dist.=101.50m até o vértice 157; de azimute= $215^{\circ}30'18''$ e dist.=50.00m até o vértice 158; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de quem de direito; de azimute= $214^{\circ}35'27''$ e dist.=50.00m até o vértice 159; de azimute= $217^{\circ}53'04''$ e dist.=50.00m até o vértice 160; confrontando nestes alinhamentos com o Sítio Pacheco e Sílvia; de azimute= $216^{\circ}58'53''$ e

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 61.328 | 08 |
| VERSO | |

CONTINUAÇÃO

dist.=32.00m até o vértice 161; de azimute= $216^{\circ}51'25''$ e dist.=17.40m até o vértice 162; de azimute= $216^{\circ}51'25''$ e dist.=50.00m até o vértice 163; de azimute= $241^{\circ}10'20''$ e dist.=75.02m até o vértice 164; de azimute= $234^{\circ}55'34''$ e dist.=63.00m até o vértice 165; de azimute= $234^{\circ}30'05''$ e dist.=43.66m até o vértice 166; de azimute= $228^{\circ}26'54''$ e dist.=33.62m até o vértice 167; de azimute= $216^{\circ}49'01''$ e dist.=34.68m até o vértice 168; de azimute= $209^{\circ}43'05''$ e dist.=18.62m até o vértice 169; de azimute= $199^{\circ}21'13''$ e dist.=35.79m até o vértice 170; de azimute= $182^{\circ}42'05''$ e dist.=43.40m até o vértice 171; de azimute= $185^{\circ}58'44''$ e dist.=70.89m até o vértice 172; de azimute= $181^{\circ}83'24''$ e dist.=60.01m até o vértice 173; de azimute= $145^{\circ}43'39''$ e dist.=30.00m até o vértice 174; de azimute= $175^{\circ}54'24''$ e dist.=30.07m até o vértice 175; de azimute= $183^{\circ}58'41''$ e dist.=30.00m até o vértice 176; de azimute= $191^{\circ}50'51''$ e dist.=30.00m até o vértice 177; de azimute= $188^{\circ}22'42''$ e dist.=30.50m até o vértice 178; de azimute= $188^{\circ}26'50''$ e dist.=30.00m até o vértice 179, confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Mário Vieira; de azimute= $185^{\circ}55'18''$ e dist.=30.00m até o vértice 180; de azimute= $198^{\circ}11'38''$ e dist.=22.00m até o vértice 181; de azimute= $188^{\circ}32'07''$ e dist.=7.25m até o vértice 182; de azimute= $168^{\circ}10'55''$ e dist.=50.00m até o vértice 183; de azimute= $161^{\circ}52'44''$ e dist.=50.00 até o vértice 184; de azimute= $154^{\circ}34'43''$ e dist.=50.00m até o vértice 185; de azimute= $148^{\circ}14'33''$ e dist.=50.00m até o vértice 186; de azimute= $148^{\circ}06'31''$ e dist.=43.00m até o vértice 187; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Raul Domingues Caetano Jr; de azimute= $147^{\circ}55'36''$ e dist.=5.70m até o vértice 188; de azimute= $147^{\circ}55'36''$ e dist.=7.50m até o vértice 189; de azimute= $147^{\circ}55'36''$ e dist.=12.95m até o vértice 190; de azimute= $147^{\circ}55'36''$ e dist.=16.50m até o vértice 191; de azimute= $148^{\circ}39'20''$ e dist.=75.00m até o vértice 192; de azimute= $146^{\circ}40'07''$ e dist.=30.00m até o vértice 193; de azimute= $146^{\circ}25'17''$ e dist.=26.37m até o vértice 194; de azimute= $147^{\circ}34'22''$ e dist.=61.93m até o vértice 195; de azimute= $138^{\circ}08'05''$ e dist.=30.00m até o vértice 196; de azimute= $132^{\circ}11'15''$ e dist.=30.00m até o vértice 197; de azimute= $130^{\circ}29'38''$ e dist.=30.00m até o vértice 198; de azimute= $124^{\circ}42'17''$ e dist.=30.00m até o vértice 199; de azimute= $123^{\circ}19'42''$ e dist.=60.00 até o vértice 200; de azimute= $123^{\circ}19'42''$ e dist.=60.00m até o vértice 201; de azimute= $121^{\circ}02'12''$ e dist.=60.00m até o vértice 202; de azimute= $122^{\circ}03'20''$ e dist.=90.00m até o vértice 203; de azimute= $113^{\circ}31'28''$ e dist.=30.00m até o vértice 204; confrontando nestes alinhamentos com o Rio Paraíba do Sul; de

(Continua na ficha nº 09)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONTINUA NA FICHA Nº 09

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------------|------------|----------------|--------------|--------------|-------------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 09 ANVERSO | | | 05 DIA | julho MÊS | 2007 ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

azimute= $113^{\circ}53'03''$ e dist.=16.00m até o vértice 205; de azimute= $108^{\circ}09'54''$ e dist.=14.00m até o vértice 206; de azimute= $101^{\circ}24'18''$ e dist.=30.00m até o vértice 207; de azimute= $98^{\circ}26'36''$ e dist.=30.00m até o vértice 208; de azimute= $96^{\circ}44'36''$ e dist.=30.00m até o vértice 209; de azimute= $97^{\circ}16'29''$ e dist.=42.80m até o vértice 210; de azimute= $96^{\circ}35'15''$ e dist.=25.80m até o vértice 211; de azimute= $95^{\circ}56'12''$ e dist.=40.74 até o vértice 212, confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de quem de direito; de azimute= $94^{\circ}15'18''$ e dist.=14.50m até o vértice 213; de azimute= $89^{\circ}25'25''$ e dist.=30.00m até o vértice 214; de azimute= $89^{\circ}25'25''$ e dist.=30.00m até o vértice 215; de azimute= $85^{\circ}36'24''$ e dist.=30.00m até o vértice 216; de azimute= $84^{\circ}59'25''$ e dist.=30.00m até o vértice 217; de azimute= $83^{\circ}47'24''$ e dist.=13.00m até o vértice 218; de azimute= $83^{\circ}23'57''$ e dist.=90.00m até o vértice 219; de azimute= $80^{\circ}22'46''$ e dist.=30.00m até o vértice 220; de azimute= $74^{\circ}54'35''$ e dist.=30.00m até o vértice 221; de azimute= $71^{\circ}30'10''$ e dist.=5.15m até o vértice 222; de azimute= $68^{\circ}10'30''$ e dist.=17.00m até o vértice 223; de azimute= $69^{\circ}09'54''$ e dist.=17.50m até o vértice 224; de azimute= $67^{\circ}03'09''$ e dist.=8.40m até o vértice 225; de azimute= $65^{\circ}19'55''$ e dist.=8.30m até o vértice 226; de azimute= $61^{\circ}39'19''$ e dist.=41.31m até o vértice 227; confrontando nestes alinhamentos com a Estrada Municipal; de azimute= $62^{\circ}26'11''$ e dist.=77.58m até o vértice 228; de azimute= $61^{\circ}33'00''$ e dist.=55.08m até o vértice 229; de azimute= $61^{\circ}07'00''$ e dist.=41.90m até o vértice 230; de azimute= $64^{\circ}56'08''$ e dist.=19.40m até o vértice 231; de azimute= $67^{\circ}04'57''$ e dist.=18.80m até o vértice 232; de azimute= $68^{\circ}11'56''$ e dist.=19.15m até o vértice 233; de azimute= $83^{\circ}39'52''$ e dist.=12.06m até o vértice 234; de azimute= $85^{\circ}02'01''$ e dist.=10.25m até o vértice 235; de azimute= $84^{\circ}33'49''$ e dist.=14.05m até o vértice 236; de azimute= $87^{\circ}06'36''$ e dist.=17.60m até o vértice 237; de azimute= $95^{\circ}14'36''$ e dist.=26.77m até o vértice 238; de azimute= $106^{\circ}54'58''$ e dist.=5.34m até o vértice 239; de azimute= $104^{\circ}33'55''$ e dist.=22.97m até o vértice 240; de azimute= $105^{\circ}20'40''$ e dist.=11.77m até o vértice 241; de azimute= $112^{\circ}36'20''$ e dist.=8.66m até o vértice 242; de azimute= $118^{\circ}41'44''$ e dist.=18.51m até o vértice 243; de azimute= $120^{\circ}56'45''$ e dist.=15.53m até o vértice 244; de azimute= $124^{\circ}18'46''$ e dist.=16.97m até o vértice 245; de azimute= $136^{\circ}37'58''$ e dist.=28.13m até o vértice 246; de azimute= $143^{\circ}38'16''$ e dist.=25.10m até o vértice 247; de azimute= $147^{\circ}04'35''$ e dist.=17.97m até o vértice 248; de azimute= $156^{\circ}40'03''$ e dist.=14.01m até o vértice 249; de azimute= $160^{\circ}06'55''$ e dist.=16.36m até o vértice 250; de azimute= $164^{\circ}17'45''$ e dist.=20.54m até o vértice 251; de

MATRÍCULA
61.328

FICHA
09
VERSO

CONTINUAÇÃO

azimute= $171^{\circ}35'19''$ e dist.=19.78m até o vértice 252; de azimute= $175^{\circ}27'32''$ e dist.=14.02m até o vértice 253; de azimute= $176^{\circ}52'32''$ e dist.=12.22m até o vértice 254; de azimute= $188^{\circ}14'29''$ e dist.=17.03m até o vértice 255; de azimute= $187^{\circ}41'03''$ e dist.=21.58m até o vértice 256; de azimute= $194^{\circ}02'45''$ e dist.=23.78m até o vértice 257; de azimute= $195^{\circ}44'39''$ e dist.=55.62m até o vértice 258; confrontando nestes alinhamentos com a Fazenda Santa Hilda; de azimute= $194^{\circ}52'46''$ e dist.=77.77m até o vértice 259; de azimute= $196^{\circ}13'18''$ e dist.=79.85m até o vértice 260; de azimute= $195^{\circ}57'03''$ e dist.=54.23m até o vértice 261; de azimute= $194^{\circ}59'19''$ e dist.=51.24m até o vértice 262; de azimute= $191^{\circ}42'09''$ e dist.=54.16m até o vértice 263; de azimute= $187^{\circ}32'01''$ e dist.=49.31m até o vértice 264; de azimute= $184^{\circ}28'11''$ e dist.=74.67m até o vértice 265; de azimute= $181^{\circ}17'44''$ e dist.=60.82m até o vértice 266; de azimute= $179^{\circ}41'44''$ e dist.=3.34m até o vértice 267; de azimute= $178^{\circ}23'24''$ e dist.=46.67m até o vértice 268; de azimute= $178^{\circ}05'37''$ e dist.=39.18m até o vértice 269; de azimute= $172^{\circ}52'12''$ e dist.=31.25m até o vértice 270; de azimute= $162^{\circ}10'38''$ e dist.=28.59m até o vértice 271; confrontando nestes alinhamentos com o Rio Paraíba do Sul; de azimute= $156^{\circ}37'52''$ e dist.=15.51m até o vértice 272; de azimute= $151^{\circ}12'55''$ e dist.=18.80m até o vértice 273; de azimute= $142^{\circ}44'38''$ e dist.=35.80m até o vértice 274; de azimute= $131^{\circ}44'25''$ e dist.=24.26m até o vértice 275; de azimute= $123^{\circ}12'48''$ e dist.=11.20m até o vértice 276; de azimute= $123^{\circ}22'11''$ e dist.=17.03m até o vértice 277; de azimute= $118^{\circ}21'01''$ e dist.=15.12m até o vértice 278; de azimute= $112^{\circ}46'55''$ e dist.=24.19m até o vértice 279; de azimute= $103^{\circ}05'38''$ e dist.=38.50m até o vértice 280; de azimute= $100^{\circ}40'08''$ e dist.=40.13m até o vértice 281; de azimute= $100^{\circ}30'20''$ e dist.=56.96m até o vértice 282; de azimute= $98^{\circ}49'38''$ e dist.=48.41m até o vértice 283; de azimute= $101^{\circ}23'35''$ e dist.=24.80m até o vértice 284; de azimute= $106^{\circ}19'30''$ e dist.=19.54m até o vértice 285; de azimute= $111^{\circ}04'44''$ e dist.=24.25m até o vértice 286; de azimute= $100^{\circ}52'41''$ e dist.=17.12m até o vértice 287; de azimute= $113^{\circ}45'01''$ e dist.=20.89m até o vértice 288; de azimute= $138^{\circ}33'22''$ e dist.=21.98m até o vértice 289; de azimute= $140^{\circ}47'44''$ e dist.=17.97m até o vértice 290; de azimute= $136^{\circ}29'14''$ e dist.=17.37m até o vértice 291; de azimute= $139^{\circ}02'41''$ e dist.=58.27m até o vértice 292; de azimute= $136^{\circ}55'57''$ e dist.=34.62m até o vértice 293; de azimute= $142^{\circ}45'50''$ e dist.=32.05m até o vértice 294; de azimute= $151^{\circ}49'48''$ e dist.=15.11m até o vértice 295; de azimute= $169^{\circ}36'14''$ e dist.=19.70m até o vértice 296; de azimute= $181^{\circ}39'18''$ e dist.=22.06m até o vértice 297; de

(Continua na ficha nº 10)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

10

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 10 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

azimute= $193^{\circ}38'11''$ e dist.=10.97m até o vértice 298; de azimute= $200^{\circ}56'16''$ e dist.=11.76m até o vértice 299; de azimute= $205^{\circ}01'57''$ e dist.=10.69m até o vértice 300; confrontando nestes alinhamentos com a Fazenda Santa Hilda; de azimute= $199^{\circ}06'22''$ e dist.=17.78m até o vértice 301; de azimute= $195^{\circ}40'14''$ e dist.=15.53m até o vértice 302; de azimute= $190^{\circ}58'02''$ e dist.=13.58m até o vértice 303; de azimute= $194^{\circ}37'50''$ e dist.=15.36m até o vértice 304; de azimute= $204^{\circ}39'14''$ e dist.=22.48m até o vértice 305; de azimute= $207^{\circ}15'06''$ e dist.=24.71m até o vértice 306; de azimute= $216^{\circ}26'09''$ e dist.=24.29m até o vértice 307; de azimute= $218^{\circ}46'11''$ e dist.=36.17m até o vértice 308; de azimute= $221^{\circ}45'41''$ e dist.=16.51m até o vértice 309; de azimute= $215^{\circ}40'28''$ e dist.=18.29m até o vértice 310; de azimute= $213^{\circ}42'32''$ e dist.=19.80m até o vértice 311; de azimute= $211^{\circ}16'54''$ e dist.=21.17m até o vértice 312; de azimute= $210^{\circ}11'28''$ e dist.=19.95m até o vértice 313; de azimute= $208^{\circ}23'46''$ e dist.=31.95m até o vértice 314; de azimute= $208^{\circ}07'45''$ e dist.=27.55m até o vértice 315; de azimute= $214^{\circ}55'18''$ e dist.=16.94m até o vértice 316; de azimute= $212^{\circ}08'18''$ e dist.=26.11m até o vértice 317; de azimute= $219^{\circ}41'16''$ e dist.=28.34m até o vértice 318; de azimute= $207^{\circ}12'28''$ e dist.=24.13m até o vértice 319; de azimute= $216^{\circ}43'20''$ e dist.=17.61m até o vértice 320; de azimute= $223^{\circ}39'23''$ e dist.=15.25m até o vértice 321; de azimute= $213^{\circ}38'48''$ e dist.=12.77m até o vértice 322; de azimute= $211^{\circ}38'56''$ e dist.=19.56m até o vértice 323; de azimute= $190^{\circ}38'43''$ e dist.=16.97m até o vértice 324; de azimute= $198^{\circ}27'07''$ e dist.=16.66m até o vértice 325; de azimute= $211^{\circ}01'11''$ e dist.=23.63m até o vértice 326; de azimute= $202^{\circ}34'18''$ e dist.=19.34m até o vértice 327; de azimute= $203^{\circ}58'39''$ e dist.=5.41m até o vértice 328; de azimute= $191^{\circ}16'09''$ e dist.=3.05m até o vértice 329; de azimute= $156^{\circ}47'10''$ e dist.=1.92m até o vértice 330; de azimute= $134^{\circ}58'47''$ e dist.=2.85m até o vértice 331; de azimute= $136^{\circ}57'17''$ e dist.=2.58m até o vértice 332; de azimute= $153^{\circ}25'08''$ e dist.=2.53m até o vértice 333; de azimute= $165^{\circ}36'52''$ e dist.=5.07m até o vértice 334; de azimute= $166^{\circ}53'57''$ e dist.=11.75m até o vértice 335; de azimute= $165^{\circ}37'22''$ e dist.=49.98m até o vértice 336; de azimute= $162^{\circ}07'51''$ e dist.=48.02m até o vértice 337; de azimute= $154^{\circ}42'11''$ e dist.=40.37m até o vértice 338; de azimute= $159^{\circ}48'04''$ e dist.=18.07m até o vértice 339; de azimute= $148^{\circ}38'33''$ e dist.=37.45 até o vértice 340, confrontando nestes alinhamentos com o Rio Paraíba do Sul; de azimute = $148^{\circ}26'22''$ e dist.= 19.19 m até o vértice 341; de azimute= $166^{\circ}55'12''$ e dist.=27.15m até o vértice 342; segue confrontando nestes alinhamentos com o Rio Paraíba do Sul; de azimute= $148^{\circ}40'19''$ e dist.=33.09m até o vértice 343;

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 61.328 | 10 |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO

confrontando neste alinhamento com a propriedade de Altair e Léo; de azimute= $145^{\circ}03'40''$ e dist.=27.36m até o vértice 344; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Roberto; de azimute= $148^{\circ}28'28''$ e dist.=35.68m até o vértice 345; de azimute= $148^{\circ}12'12''$ e dist.=30.58m, até o vértice 346; de azimute= $147^{\circ}14'47''$ e dist.=37.18m até o vértice 347; de azimute= $146^{\circ}56'29''$ e dist.=33.63m até o vértice 348; de azimute= $147^{\circ}02'04''$ e dist.=39.49 até o vértice 349, de azimute= $145^{\circ}30'11''$ e dist.=43.40m até o vértice 350; de azimute= $142^{\circ}14'34''$ e dist.=39.56m até vértice 351; de azimute= $140^{\circ}47'40''$ e dist.=34.04m até o vértice 352; de azimute= $137^{\circ}48'45''$ e dist.=29.25m até o vértice 353; de azimute= $136^{\circ}17'11''$ e dist.=42.43m até o vértice 354; de azimute= $134^{\circ}34'24''$ e dist.=38.34m até o vértice 355; de azimute= $132^{\circ}41'44''$ e dist.=28.21m até o vértice 356; de azimute= $127^{\circ}36'35''$ e dist.=37.01m até o vértice 357; de azimute= $124^{\circ}58'23''$ e dist.=13.12m até o vértice 358; de azimute= $116^{\circ}35'15''$ e dist.=27.39m até o vértice 359; de azimute= $107^{\circ}53'40''$ e dist.=31.94m até o vértice 360^A; de azimute= $94^{\circ}47'51''$ e dist.=40.23m até o vértice 361; de azimute= $81^{\circ}37'17''$ e dist.=39.32m até o vértice 362; de azimute= $70^{\circ}57'53''$ e dist.=38.72m até o vértice 363; de azimute= $64^{\circ}08'49''$ e dist.=18.25m até o vértice 364; de azimute= $64^{\circ}31'15''$ e dist. =45.03m até o vértice 365; de azimute= $59^{\circ}51'51''$ e dist.=53.77m até o vértice 366; de azimute= $62^{\circ}43'52''$ e dist.=36.51m até o vértice 367; de azimute= $63^{\circ}44'02''$ e dist.=47.41m até o vértice 368; confrontando neste alinhamento com o Rio Paraíba do Sul; de azimute= $63^{\circ}44'12''$ e dist.=19.51m até o vértice 369; de azimute= $59^{\circ}09'58''$ e dist.=35.38m até o vértice 370; de azimute= $71^{\circ}37'02''$ e dist.=30.39m até o vértice 371; de azimute= $65^{\circ}02'14''$ e dist.=29.97m até o vértice 372; de azimute= $63^{\circ}26'26''$ e dist.=22.26 até o vértice 373; de azimute= $67^{\circ}01'39''$ e dist.=24.85 até o vértice 374; de azimute= $64^{\circ}27'21''$ e dist.=27.41m, até o vértice 375; de azimute= $63^{\circ}55'19''$ e dist.=51.09m até o vértice 376; de azimute= $67^{\circ}49'52''$ e dist.=43.14m até o vértice 377; de azimute= $61^{\circ}12'03''$ e dist.=27.66m até o vértice 378; de azimute= $66^{\circ}38'03''$ e dist.=28.17m até o vértice 379; de azimute= $71^{\circ}31'22''$ e dist.=27.24m até o vértice 380; de azimute= $57^{\circ}23'15''$ e dist.=22.18m até o vértice 381; de azimute= $67^{\circ}22'30''$ e dist.=48.97m até o vértice 382; de azimute= $62^{\circ}25'39''$ e dist.=48.26m até o vértice 383; de azimute= $70^{\circ}11'48''$ e dist.=44.48m até o vértice 384; de azimute= $76^{\circ}54'48''$ e dist.=49.32m até o vértice 385; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute= $89^{\circ}04'12''$ e dist.=18.06m até o vértice 386; de

(Continua na ficha nº 11)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 11 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

azimute= $96^{\circ}36'02''$ e dist.=33.99m até o vértice 387; de azimute= $98^{\circ}17'59''$ e dist.=18.61m até o vértice 388; de azimute= $101^{\circ}33'58''$ e dist.=59.91m até o vértice 389; de azimute= $89^{\circ}37'40''$ e dist.=33.16m até o vértice 390; de azimute= $71^{\circ}18'48''$ e dist.=50.54 até o vértice 391; de azimute= $74^{\circ}46'42''$ e dist.=9.14m até o vértice 392; confrontando neste alinhamento com o Rio Paraíba do Sul; de azimute= $160^{\circ}31'01''$ e dist.=18.64m até o vértice 393, constituindo este último segmento o limite do trecho, sentido São Paulo, identificado como Km 412,0, confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; azimute= $249^{\circ}29'09''$ e dist.=41.53 até o vértice 394; de azimute= $248^{\circ}33'58''$ e dist.=21.37 até o vértice 395; de azimute= $282^{\circ}56'56''$ e dist.=20.60 até o vértice 396; de azimute= $268^{\circ}08'43''$ e dist.=23.19m até o vértice 397; de azimute= $278^{\circ}03'13''$ e dist.=20.27m até o vértice 398; de azimute= $277^{\circ}39'28''$ e dist.=73.36m até o vértice 399; de azimute= $270^{\circ}56'37''$ e dist.=32.57m até o vértice 400; de azimute= $255^{\circ}58'24''$ e dist.=32.96m até o vértice 401; de azimute= $247^{\circ}13'06''$ e dist.=48.23m até o vértice 402; de azimute= $243^{\circ}40'36''$ e dist.=113.44m até o vértice 403; de azimute= $249^{\circ}14'40''$ e dist.=73.22m até o vértice 404; de azimute= $244^{\circ}46'46''$ e dist.=44.29m até o vértice 405; de azimute= $252^{\circ}35'37''$ e dist.=18.99m até o vértice 406; de azimute= $240^{\circ}47'53''$ e dist.=24.01m até o vértice 407; de azimute= $240^{\circ}47'53''$ e dist.=24.01m até o vértice 408; de azimute= $245^{\circ}11'29''$ e dist.=47.03 até o vértice 409; de azimute= $244^{\circ}55'30''$ e dist.=64.21m até o vértice 410; de azimute= $245^{\circ}34'17''$ e dist.=34.34m até o vértice 411; de azimute= $243^{\circ}49'59''$ e dist.=66.61m até o vértice 412; de azimute= $245^{\circ}40'57''$ e dist.=53.02m até o vértice 413; de azimute= $246^{\circ}42'13''$ e dist.=34.73m até o vértice 414; de azimute= $244^{\circ}36'10''$ e dist.=43.46m até o vértice 415; de azimute= $246^{\circ}49'41''$ e dist.=36.24m até o vértice 416; de azimute= $250^{\circ}28'34''$ e dist.=11.68m até o vértice 417; de azimute= $259^{\circ}29'50''$ de dist.=39.92m até o vértice 418; de azimute= $271^{\circ}38'25''$ e dist.=37.20m até o vértice 419; de azimute= $280^{\circ}43'26''$ de dist.=44.83m até o vértice 420; de azimute= $292^{\circ}08'50''$ e dist.=26.37m até o vértice 421; de azimute= $309^{\circ}30'26''$ e dist.=69.53m até o vértice 422; de azimute= $311^{\circ}57'06''$ e dist.=52.37m até o vértice 423; de azimute= $318^{\circ}04'37''$ e dist.=53.76 até o vértice 424; de azimute= $319^{\circ}17'38''$ e dist.=83.99m até o vértice 425; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito, de azimute= $330^{\circ}17'42''$ e dist.=31.96m até o vértice 426; de azimute= $314^{\circ}31'54''$ e dist.=45.13m até o vértice 427; de azimute= $322^{\circ}05'17''$ e dist.=40.80m até o vértice 428; de azimute= $330^{\circ}02'56''$ e dist.=63.38m até o vértice 429; de azimute= $29^{\circ}23'14''$ e dist.=3.56m até o

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 61.328 | 11 |
| VERSO | |

CONTINUAÇÃO

vértice 430; de azimute= $323^{\circ}06'39''$ e dist.=25.74m até o vértice 431; de azimute= $335^{\circ}56'04''$ e dist.=50.99m até o vértice 432; de azimute= $326^{\circ}52'33''$ e dist.=40.37m até o vértice 433; de azimute= $321^{\circ}06'40''$ e dist.=31.47 até o vértice 434; de azimute= $327^{\circ}40'29''$ e dist.=30.90m até o vértice 435; de azimute= $329^{\circ}47'49''$ e dist.=53.60m até o vértice 436; de azimute= $335^{\circ}22'12''$ e dist.=59.39m até o vértice 437; de azimute= $348^{\circ}40'59''$ e dist.=40.57m até o vértice 438, confrontando nestes alinhamentos com a Estrada Municipal da Balsa - JCR 081; de azimute= $352^{\circ}21'05''$ e dist.=45.87m até o vértice 439; de azimute= $01^{\circ}21'44''$ e dist.=38.67m até o vértice 440; de azimute= $19^{\circ}18'26''$ e dist.=44.08m até o vértice 441; de azimute= $21^{\circ}29'36''$ e dist.=29.24m até o vértice 442; de azimute= $34^{\circ}11'29''$ e dist.=24.32m até o vértice 443; de azimute= $49^{\circ}22'27''$ e dist.=25.79m até o vértice 444; de azimute= $45^{\circ}22'26''$ e dist.=33.74m até o vértice 445; de azimute= $41^{\circ}43'26''$ e dist.=24.97m até o vértice 446; de azimute= $32^{\circ}12'38''$ e dist.=36.07m até o vértice 447; de azimute= $28^{\circ}44'25''$ e dist.=52.30m até o vértice 448; de azimute= $31^{\circ}00'31''$ e dist.=47.02m até o vértice 449; de azimute= $32^{\circ}11'44''$ e dist.=41.29m até o vértice 450; de azimute= $30^{\circ}10'21''$ e dist.=35.72m até o vértice 451; de azimute= $42^{\circ}47'45''$ e dist.=30.50m até o vértice 452; de azimute= $41^{\circ}14'52''$ e dist.=23.81m até o vértice 453; de azimute= $29^{\circ}12'13''$ e dist.=28.41m até o vértice 454; de azimute= $17^{\circ}40'33''$ e dist.=22.53m até o vértice 455; de azimute= $15^{\circ}32'45''$ e dist.=18.64m até o vértice 456; de azimute= $06^{\circ}56'56''$ e dist.=29.00m até o vértice 457; de azimute= $357^{\circ}41'26''$ e dist.=32.02m até o vértice 458; de azimute= $346^{\circ}32'03''$ e dist.=31.72m até o vértice 459; de azimute= $340^{\circ}35'37''$ e dist.=30.570m até o vértice 460; de azimute= $333^{\circ}36'07''$ e dist.=32.82m até o vértice 461; de azimute= $326^{\circ}44'42''$ e dist.=29.65m até o vértice 462; de azimute= $321^{\circ}29'42''$ e dist.=26.72m até o vértice 463; de azimute= $316^{\circ}16'28''$ e dist.=35.30m até o vértice 464; de azimute= $307^{\circ}39'13''$ e dist.=14.25m até o vértice 465; de azimute= $303^{\circ}03'59''$ e dist.=14.54m até o vértice 466; de azimute= $298^{\circ}26'42''$ e dist.=43.09m até o vértice 467; de azimute= $289^{\circ}20'01''$ e dist.=22.95m até o vértice 468; de azimute= $285^{\circ}45'46''$ e dist.=19.00m até o vértice 469; de azimute= $282^{\circ}15'10''$ e dist.=28.76m até o vértice 470; de azimute= $280^{\circ}10'17''$ e dist.=39.83m até o vértice 471; de azimute= $279^{\circ}47'28''$ e dist.=44.65m até o vértice 472; de azimute= $279^{\circ}20'10''$ e dist.=27.40m até o vértice 473; de azimute= $280^{\circ}42'21''$ e dist.=27.82m até o vértice 474; de azimute= $284^{\circ}44'01''$ e dist.=21.77m até o vértice 475; de azimute= $279^{\circ}30'33''$ e dist.=17.09m até o vértice 476; de azimute= $291^{\circ}21'25''$ e

(Continua na ficha nº 12)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 12 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

dist.=18.24m até o vértice 477; de azimute=298°29'55" e dist.=26.69m até o vértice 478; de azimute=302°45'53" e dist.=27.72m até o vértice 479; de azimute=305°31'07" e dist.=12.71m até o vértice 480; de azimute=322°35'56" e dist.=20.68m até o vértice 481; de azimute=325°46'33" e dist.=24.36m até o vértice 482; de azimute=330°42'43" e dist.=22.69m até o vértice 483; de azimute=340°47'24" e dist.=34.84m até o vértice 484; de azimute=355°20'54" e dist.=29.69m até o vértice 485; de azimute=340°46'29" e dist.=12.90m até o vértice 486; de azimute=24°27'34" e dist.=8.92m até o vértice 487; de azimute=352°02'53" e dist.=24.12m até o vértice 488; de azimute=00°36'12" e dist.=34.94m até o vértice 489; de azimute=359°05'53" e dist.=58.97m até o vértice 490; de azimute=01°06'59" e dist.=56.59m até o vértice 491; de azimute = 355°05'47" e dist.= 17.28 m até o vértice 492; de azimute = 358°59'07" e dist.= 20.86 m até o vértice 493; de azimute = 08°41'28" e dist.= 23.22 m até o vértice 494; de azimute = 06°26'08" e dist.= 32.94 até o vértice 495; de azimute = 06°55'20" e dist. = 39.85 até o vértice 496; de azimute = 06°46'06" e dist.= 37.61m até o vértice 497; de azimute = 16°41'15" e dist. = 36.67 m até o vértice 498; de azimute = 17°56'52" e dist. = 22.78 m até o vértice 499; de azimute = 17°40'46" e dist. = 26.15 m até o vértice 500; de azimute = 16°41'21" dist. = 27.03 m até o vértice 501; de azimute = 16°30'58" e dist. = 24.69 m até o vértice 502; de azimute = 16°36'45" e dist.= 38.76 m até o vértice 503; de azimute= 16°05'41" e dist. = 34.65 m até o vértice 504; de azimute = 12°56'58" e dist. = 23.94 m até o vértice 505; de azimute= 17°36'00" e dist. = 51.94 m até o vértice 506; de azimute = 14°02'25" e dist.= 31.26 m até o vértice 507; de azimute = 12°31'04" e dist. = 34.81 m até o vértice 508; de azimute = 12°18'36" e dist.= 38.98 m até o vértice 509; de azimute = 09°16'20" e dist.= 9.19 m até o vértice 510; de azimute = 292°09'42" e dist. = 12.99 m até o vértice 511; de azimute = 301°59'14" e dist. = 11.08 até o vértice 512; de azimute = 343°03'40" e dist = 9.41 m até o vértice 513; de azimute = 07°59'42" e dist. = 22.53 m até o vértice 514; de azimute = 02°07'21" e dist. = 21.15 m até o vértice 515; de azimute = 344°55'18" e dist. = 10.54 m até o vértice 516; de azimute 61°42'57" e dist. = 5.78 m até o vértice 517; de azimute = 335°45'26" e dist. = 17.17 m até o vértice 518; de azimute = 278°07'27" e dist. = 5.54 m até o vértice 519; de azimute = 327°14'47" e dist. = 19.55 m até o vértice 520; de azimute = 319°17'04" e dist. = 25.82 m até o vértice 521; de azimute = 314°12'57" e dist. = 20.77 m até o vértice 522; de azimute = 303°58'54" e dist. = 31.69 m até o vértice 523; de azimute = 294°15'33" e dist.= 21.91 m até o vértice 524; de azimute = 289°02'43" e dist. = 22.79 m até o vértice 525; de azimute =

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 61.328 | 12 |
| VERSO | |

CONTINUAÇÃO

284°18'47" e dist. = 19.00 m até o vértice 526; de azimute = 263°17'41" e dist. = 20.11 m até o vértice 527; de azimute = 258°18'04" e dist. = 21.25 m até o vértice 528; de azimute = 246°23'08" e dist. = 41.04 m até o vértice 529; de azimute = 243°07'09" e dist. = 59.80 m até o vértice 530; de azimute = 246°48'58" e dist. = 32.81 m até o vértice 531; de azimute = 245°34'17" e dist. = 61.52 m até o vértice 532; de azimute = 244°19'13" e dist. = 46.20 m até o vértice 533; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade Fazenda Santa Hilda; de azimute = 248°21'25" e dist. = 17.10 m até o vértice 534; de azimute = 242°20'57" e dist. = 31.51 m até o vértice 535; de azimute = 244°48'00" e dist. = 9.02 m até o vértice 536; de azimute = 246°57'31" e dist. = 11.63 m até o vértice 537; de azimute = 245°53'09" e dist. = 17.50 m até o vértice 538; de azimute = 248°18'12" e dist. = 17.00 m até o vértice 539; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de quem de direito; de azimute = 249°16'10" e dist. = 15.15 m até o vértice 540; confrontando neste alinhamento com a propriedade de João Bosco da Silva; de azimute = 255°50'43" e dist. = 30.00 m até o vértice 541; de azimute = 259°21'35" e dist. = 30.00 m até o vértice 542; de azimute = 261°08'05" e dist. = 30.00 m até o vértice 543; de azimute = 263°28'30" e dist. = 30.00 m até o vértice 544; de azimute = 263°51'15" e dist. = 30.00 m até o vértice 545; de azimute = 263°51'15" e dist. = 13.00 m até o vértice 546; de azimute = 263°10'59" e dist. = 60.00 m até o vértice 547; de azimute = 262°32'24" e dist. = 30.00 m até o vértice 548; de azimute = 263°39'26" e dist. = 30.00 m até o vértice 549; de azimute = 269°25'59" e dist. = 14.50 m até o vértice 550; de azimute = 279°49'40" e dist. = 35.46 m até o vértice 551; de azimute = 280°48'38" e dist. = 25.25 m até o vértice 552; de azimute = 277°53'27" e dist. = 42.80 m até o vértice 553; de azimute = 281°15'28" e dist. = 30.00 m até o vértice 554; de azimute = 288°23'37" e dist. = 30.00 m até o vértice 555; de azimute = 279°52'13" e dist. = 30.00 m até o vértice 556; de azimute = 284°32'43" e dist. = 30.00 m até o vértice 557; de azimute = 290°03'08" e dist. = 14.00 m até o vértice 558; de azimute = 292°50'01" e dist. = 16.30 m até o vértice 559; de azimute = 292°52'41" e dist. = 30.00 m até o vértice 560; de azimute = 302°52'24" e dist. = 90.00 m até o vértice 561; de azimute = 300°23'55" e dist. = 30.00 m até o vértice 562; de azimute = 298°35'06" e dist. = 30.00 m até o vértice 563; de azimute = 299°41'32" e dist. = 30.00 m até o vértice 564; de azimute = 302°18'37" e dist. = 30.00 m até o vértice 565; de azimute = 303°34'46" e dist. = 30.00 m até o vértice 566; de azimute = 305°02'28" e dist. = 30.00 m até o

(Continua na ficha nº 13)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONTINUA NA FICHA Nº 13

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 13 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

vértice 567; de azimute = $305^{\circ}29'50''$ e dist. = 30.00 m até o **vértice 568**; de azimute = $311^{\circ}25'09''$ e dist. = 30.00 m até o **vértice 569**; de azimute = $313^{\circ}03'33''$ e dist. = 30.00 m até o **vértice 570**; de azimute = $320^{\circ}47'16''$ e dist. = 30.00 m até o **vértice 571**; de azimute = $330^{\circ}22'01''$ e dist. = 26.19 m até o **vértice 572**; de azimute = $328^{\circ}41'04''$ e dist. = 30.00 m até o **vértice 573**; de azimute = $327^{\circ}18'12''$ e dist. = 28.79 m até o **vértice 574**; de azimute = $326^{\circ}59'34''$ e dist. = 52.30 m até o **vértice 575**; de azimute = $328^{\circ}31'33''$ e dist. = 54.99 m até o **vértice 576**; de azimute = $329^{\circ}35'34''$ e dist. = 40.62 m até o **vértice 577**; confrontando nestes alinhamentos com a **Estrada Municipal sem denominação**; de azimute = $327^{\circ}55'43''$ e dist. = 43.00 m até o **vértice 578**; de azimute = $331^{\circ}50'59''$ e dist. = 50.00 m até o **vértice 579**; de azimute = $335^{\circ}11'42''$ e dist. = 20.40 m até o **vértice 580**; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de que de direito; de azimute = $341^{\circ}24'42''$ e dist. = 29.59 m até o **vértice 581**; de azimute = $342^{\circ}56'10''$ e dist. = 30.00 m até o **vértice 582**; de azimute = $350^{\circ}02'53''$ e dist. = 50.00 m até o **vértice 583**; de azimute = $349^{\circ}10'42''$ e dist. = 9.02 m até o **vértice 584**; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de José; de azimute = $351^{\circ}38'25''$ e dist. = 13.28 m até o **vértice 585**; de azimute = $357^{\circ}25'20''$ e dist. = 82.09 m até o **vértice 586**; de azimute = $04^{\circ}56'36''$ e dist. = 150.00 m até o **vértice 587**; de azimute = $01^{\circ}55'03''$ e dist. = 90.01 m até o **vértice 588**; de azimute = $11^{\circ}31'04''$ e dist. = 90.00 m até o **vértice 589**; de azimute = $25^{\circ}40'15''$ e dist. = 43.50 m até o **vértice 590**; de azimute = $16^{\circ}16'40''$ e dist. = 23.00 m até o **vértice 591**; de azimute = $48^{\circ}41'35''$ e dist. = 44.00 m até o **vértice 592**; de azimute = $55^{\circ}56'26''$ e dist. = 50.00 m até o **vértice 593**; de azimute = $60^{\circ}58'13''$ e dist. = 41.29 m até o **vértice 594**; de azimute = $59^{\circ}51'05''$ e dist. = 27.45 m até o **vértice 595**; de azimute = $57^{\circ}37'57''$ e dist. = 61.01 m até o **vértice 596**; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Mario Vieira; de azimute = $43^{\circ}13'09''$ e dist. = 50.00 m até o **vértice 597**; de azimute = $37^{\circ}43'10''$ e dist. = 49.56 m até o **vértice 598**; de azimute = $36^{\circ}12'45''$ e dist. = 150.00 m até o **vértice 599**; de azimute = $35^{\circ}55'39''$ e dist. = 37.01 m até o **vértice 600**; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de quem de direito; de azimute = $36^{\circ}16'09''$ e dist. = 14.43 m até o **vértice 601**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Geraldo Almeida Monteiro; de azimute = $40^{\circ}56'41''$ e dist. = 12.68 m até o **vértice 602**; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Flávio; de azimute = $32^{\circ}21'11''$ e dist. = 9.99 m até o **vértice 603**; de azimute = $34^{\circ}09'17''$ e dist. = 19.12 m até o **vértice 604**; de azimute = $34^{\circ}19'22''$ e dist. = 11.32 m até o **vértice 605**; de azimute = $28^{\circ}22'03''$ e dist. =

MATRÍCULA
61.328

FICHA
13

VERSO

CONTINUAÇÃO

39.32 m até o vértice 606; de azimute = $21^{\circ}39'23''$ e dist. = 10.69 m até o vértice 607; confrontando nestes alinhamentos com as propriedades de quem de direito; de azimute = $20^{\circ}33'29''$ e dist. = 11.24 m até o vértice 608; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Sírnia Francisca Martins Gonçalves; de azimute = $21^{\circ}02'50''$ e dist. = 8.15 m até o vértice 609; de azimute = $109^{\circ}25'35''$ e dist. = 1.32 m até o vértice 610; de azimute = $24^{\circ}14'34''$ e dist. = 4.80 m até o vértice 611; de azimute = $312^{\circ}51'30''$ e dist. = 1.39 m até o vértice 612; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Darcy Antonio de Oliveira; de azimute = $22^{\circ}56'47''$ e dist. = 8.23 m até o vértice 613; de azimute = $292^{\circ}56'47''$ e dist. = 1.58 m até o vértice 614; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute = $17^{\circ}00'23''$ e dist. = 12.24 m até o vértice 615; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute = $20^{\circ}07'33''$ e dist. = 10.28 m até o vértice 616; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Edilson; de azimute = $04^{\circ}21'41''$ e dist. = 14.21 m até o vértice 617; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Carlino de Lima; de azimute = $07^{\circ}47'39''$ e dist. = 10.20 m até o vértice 618; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Helena Neves Ferreira; de azimute = $358^{\circ}29'02''$ e dist. = 7.56 m até o vértice 619; confrontando neste alinhamento com a propriedade de José Trindade da Silva; de azimute = $352^{\circ}45'52''$ e dist. = 9.00 m até o vértice 620; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Abel de Oliveira; de azimute = $356^{\circ}32'41''$ e dist. = 5.55 m até o vértice 621; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Sebastião Rodrigues da Cruz; de azimute = $352^{\circ}44'11''$ e dist. = 15.28 m até o vértice 622; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Iguaraci Mauro Santos; de azimute = $347^{\circ}27'02''$ e dist. = 10.40 m até o vértice 623; de azimute = $01^{\circ}37'42''$ e dist. = 9.09 m até o vértice 624; de azimute = $345^{\circ}10'30''$ e dist. = 20.43 m até o vértice 625; de azimute = $331^{\circ}36'53''$ e dist. = 8.94 m até o vértice 626; de azimute = $344^{\circ}37'30''$ e dist. = 35.00 m até o vértice 627; confrontando nestes alinhamentos com as propriedades de quem de direito; de azimute = $344^{\circ}37'30''$ e dist. = 12.32 m até o vértice 628; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Sebastião da Silva; de azimute = $345^{\circ}14'03''$ e dist. = 10.50 m até o vértice 629; de azimute = $345^{\circ}14'03''$ e dist. = 4.70 m até o vértice 630; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Ismael José dos Santos; de azimute = $345^{\circ}14'03''$ e dist. = 5.50 m até o vértice 631; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Raimundo Correia; de azimute = $337^{\circ}27'48''$ e dist. =

(Continua na ficha nº 14)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 14 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

11.00 m até o vértice 632; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Adalgiso; de azimute = $347^{\circ}58'25''$ e dist. = 10.40 m até o vértice 633; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Benedito Magalhães; de azimute = $347^{\circ}58'25''$ e dist. = 9.25 m até o vértice 634; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Benedito Martins Siqueira; de azimute = $342^{\circ}09'32''$ e dist. = 8.00 m até o vértice 635; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Manoel Ferreira de Melo; de azimute = $342^{\circ}09'32''$ e dist. = 15.60 m até o vértice 636; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Benedito Pereira Floriano; de azimute = $343^{\circ}17'19''$ e dist. = 8.00 m até o vértice 637; de azimute = $343^{\circ}17'19''$ e dist. = 10.00 m até o vértice 638; de azimute = $343^{\circ}17'19''$ e dist. = 10.00 m até o vértice 639; de azimute = $343^{\circ}17'19''$ e dist. = 9.00 m até o vértice 640; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Serafim Pereira de Souza; de azimute = $343^{\circ}17'19''$ e dist. = 11.00 m até o vértice 641; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute = $336^{\circ}54'38''$ e dist. = 10.60 m até o vértice 642; confrontando neste alinhamento com a propriedade de José Roberto de Almeida; de azimute = $336^{\circ}54'38''$ e dist. = 5.00 m até o vértice 643; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Edmauro Pinto; de azimute = $337^{\circ}56'09''$ e dist. = 4.61 m até o vértice 644; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute = $343^{\circ}27'12''$ e dist. = 10.00 m até o vértice 645; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Hélio Antonio Machado; de azimute = $343^{\circ}27'12''$ e dist. = 8.50 m até o vértice 646; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Dorotócio Peres de azimute = $333^{\circ}41'05''$ e dist. = 15.01 m até o vértice 647; de azimute = $333^{\circ}41'05''$ e dist. = 17.00 m até o vértice 648; de azimute = $329^{\circ}47'50''$ e dist. = 10.90 m até o vértice 649; de azimute = $329^{\circ}47'50''$ e dist. = 13.00 m até o vértice 650; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute = $326^{\circ}25'37''$ e dist. = 11.35 m até o vértice 651; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Eunice José do Nascimento Justimiano; de azimute = $326^{\circ}25'37''$ e dist. = 9.65 m até o vértice 652; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Joldino Santos; de azimute = $314^{\circ}40'13''$ e dist. = 12.14 m até o vértice 653; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Maria da Penha Custódio; de azimute = $314^{\circ}40'13''$ e dist. = 17.20 m até o vértice 654; confrontando neste alinhamento com a propriedade de José Inácio; de azimute = $300^{\circ}06'33''$ e dist. = 44.82 m até o vértice 655; de azimute = $318^{\circ}05'22''$ e dist. = 56.36 m até o vértice 656; de azimute = $318^{\circ}33'12''$ e dist. = 35.18 m até o vértice 657; de azimute =

MATRÍCULA
61.328

FICHA
14

VERSO

CONTINUAÇÃO

321°27'07" e dist. = 10.95 m até o vértice 658; de azimute = 328°42'56" e dist. = 40.78 m até o vértice 659; de azimute = 333°26'06" e dist. = 49.20 m até o vértice 660; de azimute = 341°51'50" e dist. = 10.71 m até o vértice 661; de azimute = 348°07'43" e dist. = 4.99 m até o vértice 662; de azimute = 350°08'00" e dist. = 40.08 m até o vértice 663; de azimute = 354°42'45" e dist. = 45.92 m até o vértice 664; de azimute = 01°22'13" e dist. = 20.25 m até o vértice 665; de azimute = 04°37'44" e dist. = 0.76 m até o vértice 666; de azimute = 04°37'44" e dist. = 0.76 m até o vértice 667; de azimute = 02°54'22" e dist. = 1.23 m até o vértice 668; de azimute 03°26'48" e dist. = 1.46 m até o vértice 669; de azimute = 04°24'46" e dist. = 1.69 m até o vértice 670; de azimute = 07°22'14" e dist. = 1.85 m até o vértice 671; de azimute = 08°16'26" e dist. = 2.08 m até o vértice 672; de azimute = 09°03'14" e dist. = 2.33 m até o vértice 673; de azimute = 09°44'05" e dist. = 2.60 m até o vértice 674; de azimute = 10°20'05" e dist. = 2.87 m até o vértice 675; de azimute = 11°18'02" e dist. = 3.80 m até o vértice 676; de azimute = 11°35'57" e dist. = 3.94 m até o vértice 677; azimute = 11°50'29" e dist. = 3.93 m até o vértice 678; de azimute = 12°03'19" e dist. = 3.77 m até o vértice 679; de azimute = 12°15'54" e dist. = 1.73 m até o vértice 680; de azimute = 12°15'54" e dist. = 1.73 m até o vértice 681; de azimute = 12°03'09" e dist. = 1.93 m até o vértice 682; de azimute = 12°34'20" e dist. = 1.59 m até o vértice 683; de azimute = 13°57'04" e dist. = 2.65 m até o vértice 684; de azimute = 15°38'48" e dist. = 1.29 m até o vértice 685; de azimute = 15°26'29" e dist. = 1.87 m até o vértice 686; = 16°09'29" e dist. = 2.02 m até o vértice 687; de azimute = 16°51'56" e dist. = 2.17 m até o vértice 688; de azimute = 17°33'36" e dist. = 2.33 m até o vértice 689; de azimute = 18°14'14" e dist. = 2.49 m até o vértice 690; de azimute = 19°10'07" e dist. = 3.31 m até o vértice 691; de azimute = 19°38'39" e dist. = 3.33 m até o vértice 692; de azimute = 20°09'21" e dist. = 3.19 m até o vértice 693; de azimute = 20°47'25" e dist. = 2.91 m até o vértice 694; de azimute = 21°42'29" e dist. = 2.47 m até o vértice 695; de azimute = 20°40'14" e dist. = 4.88 m até o vértice 696; de azimute = 20°17'13" e dist. = 5.93 m até o vértice 697; de azimute = 20°04'42" e dist. = 6.75 m até o vértice 698; de azimute = 136°29'29" e dist. = 14.23 m até o vértice 1.134; de azimute = 19°57'58" e dist. = 7.33 m até o vértice 699; de azimute = 19°55'07" e dist. = 7.67 m até o vértice 700; de azimute = 20°11'20" e dist. = 7.54 m até o vértice 701; de azimute = 20°10'43" e dist. = 7.48 m até o vértice 702; de azimute = 20°09'24" e dist. = 7.23 m até o vértice 703; de azimute = 20°07'14" e dist. = 6.81 m até o vértice 704; de

(Continua na ficha nº 15)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCRIVENTE AUTORIZADA

CONTINUA NA FICHA Nº 15

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 15 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

azimute = 20°03'52" e dist. = 6.21 m até o vértice 705; de azimute = 19°21'01" e dist. = 4.60 m até o vértice 706; de azimute = 19°14'34" e dist. = 3.85 m até o vértice 707; de azimute = 19°17'06" e dist. = 3.14 m até o vértice 708; de azimute = 19°36'22" e dist. = 2.45 m até o vértice 709; de azimute = 20°30'20" e dist. = 1.80m até o vértice 710; de azimute = 17°21'53" e dist. = 36.15 m até o vértice 711; de azimute = 17°13'02" e dist. = 30.30 m até o vértice 712; de azimute = 17°08'13" e dist. = 31.10 m até o vértice 713; de azimute = 17°04'01" e dist. = 18.26 m até o vértice 714; de azimute = 17°47'46" e dist. = 12.07 m até o vértice 715; de azimute = 25°05'37" e dist. = 20.51 m até o vértice 716; de azimute = 17°03'58" e dist. = 22.26 m até o vértice 717; de azimute = 11°46'43" e dist. = 17.72 m até o vértice 718; de azimute = 357°14'04" e dist. = 16.12 m até o vértice 719; de azimute = 07°35'38" e dist. = 30.89 m até o vértice 720; de azimute = 04°39'58" e dist. = 15.18 m até o vértice 721; de azimute = 359°28'14" e dist. = 14.21 m até o vértice 722; de azimute = 357°06'13" e dist. = 15.02 m até o vértice 723; de azimute = 357°12'33" e dist. = 37.94 m até o vértice 724; de azimute = 357°11'57" e dist. = 54.27 m até o vértice 725; de azimute = 358°13'54" e dist. = 53.42 m até o vértice 726, de azimute = 359°34'21" e dist. = 35.85 m até o vértice 727; de azimute = 358°46'11" e dist. = 8.09 m até o vértice 728; de azimute = 359°04'30" e dist. = 13.84 m até o vértice 729; de azimute = 358°44'16" e dist. = 25.92m até o vértice 730; de azimute = 81°36'30" e dist. = 4.12m até o vértice 731; de azimute = 86°49'22" e dist. = 2.89m até o vértice 732; de azimute = 04°32'13" e dist. = 31.05m até o vértice 733; de azimute = 05°53'55" e dist. = 10.80 m até o vértice 734; confrontando nestes alinhamentos com a Estrada Theóphilo Theodoro de Resende; de azimute = 08°47'00" e dist. = 16.32 m até o vértice 735; confrontando com Borracharia (fechada); de azimute = 10°26'23" e dist. = 10.40 m até o vértice 736; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito, de azimute = 14°39'52" e dist. = 8.50 m até o vértice 737; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Vilma de Campos Gomes; de azimute = 10°20'02" e dist. = 7.07 m até o vértice 738; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute = 14°44'31" e dist. = 12.15m até o vértice 739; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Maria Aparecida; de azimute = 16°20'38" e dist. = 5.55m até o vértice 740; confrontando neste alinhamento com a propriedade de José Virgínio; de azimute = 14°30'53" e dist. = 5.30 m até o vértice 741; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Paulo Jovanio de Lima; de azimute = 17°49'40" e dist. = 6.90 m até o vértice 742; confrontando neste

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 61.328 | 15 |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO

alinhamento com a propriedade de Edson Luís Lunardelli; de azimute = $18^{\circ}07'14''$ e dist. = 28.30m até o vértice 743; confrontando neste alinhamento com a propriedade nº 06 de quem de direito; de azimute = $26^{\circ}27'55''$ e dist. = 12.69 m até o vértice 744; confrontando neste alinhamento com a propriedade nº 04 de quem de direito; de azimute = $21^{\circ}19'05''$ e dist. = 8.00 m até o vértice 745; confrontando neste alinhamento com a propriedade nº 02 de quem de direito; de azimute = $14^{\circ}17'48''$ e dist. = 5.80 m até o vértice 746; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Rubens Calixto; de azimute = $30^{\circ}58'13''$ e dist. = 8.02 m até o vértice 747; de azimute = $29^{\circ}32'20''$ e dist. = 24.24 m até o vértice 748; de azimute = $24^{\circ}13'51''$ e dist. = 13.41 m até o vértice 749; confrontando nestes alinhamentos com as propriedades de quem de direito; de azimute = $24^{\circ}13'51''$ e dist. = 4.00m até o vértice 750; confrontando neste alinhamento com uma Viela; de azimute = $24^{\circ}13'51''$ e dist. = 10.21m até o vértice 751; de azimute = $24^{\circ}13'51''$ e dist. = 8.47 m até o vértice 752; confrontando nestes alinhamentos de quem de direito; de azimute = $24^{\circ}13'51''$ e dist. = 11.26m até o vértice 753; confrontando neste alinhamento com a propriedade de José Soares de Oliveira; de azimute = $24^{\circ}25'36''$ e dist. = 14.01m até o vértice 754; confronta neste alinhamento com a propriedade de Luciare de Jesus Vaz; de azimute = $24^{\circ}00'26''$ e dist. = 8.01 m até o vértice 755; confrontando neste alinhamento com a propriedade de José Rocha Neto; de azimute = $26^{\circ}08'27''$ e dist. = 5.70 m até o vértice 756; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Carlindo José dos Santos; de azimute = $24^{\circ}16'55''$ e dist. = 10.51 m até o vértice 757; confronta neste alinhamento com a propriedade de Anderson Claudio dos Santos; de azimute = $24^{\circ}16'55''$ e dist. = 4.15m até o vértice 758; de azimute = $295^{\circ}02'37''$ e dist. = 1.80 m até o vértice 759; de azimute = $27^{\circ}15'56''$ e dist. = 3.00 m até o vértice 760; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Manoel Pedro Neto; de azimute = $03^{\circ}49'58''$ e dist. = 19.37 m até o vértice 761; de azimute = $36^{\circ}49'46''$ e dist. = 30.56 m até o vértice 762; de azimute = $29^{\circ}05'40''$ e dist. = 14.97 m até o vértice 763; de azimute = $22^{\circ}12'45''$ e dist. = 33.81 m até o vértice 764; de azimute = $21^{\circ}55'41''$ e dist. = 28.26 m até o vértice 765; de azimute = $21^{\circ}48'07''$ e dist. = 23.25 m até o vértice 766; de azimute = $19^{\circ}36'54''$ e dist. = 19.26 m até o vértice 767; de azimute = $16^{\circ}01'08''$ e dist. = 19.80 m até o vértice 768; de azimute = $12^{\circ}43'15''$ e dist. = 12.10 m até o vértice 769; de azimute = $09^{\circ}22'17''$ e dist. = 14.91 m até o vértice 770; de azimute = $06^{\circ}29'19''$ e dist. = 14.01 m até o vértice 771; de azimute = $04^{\circ}11'38''$ e dist. = 11.52m até o vértice 772; de

(Continua na ficha nº 16)

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
 MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 16 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

azimute = 16°53'22" e dist. = 39.24 m até o **vértice 773**; confrontando nestes alinhamentos com a **Rua: Salvador Preto**; de azimute = 02°10'56" e dist. = 28.00 m até o **vértice 774**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Maria; de azimute = 356°47'08" e dist. = 10.07 m até o **vértice 775**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Tatiane; de azimute = 356°47'08" e dist. = 7.00 m até o **vértice 776**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute = 356°47'08" e dist. = 9.90 m até o **vértice 777**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Rosana Aparecida Moreira; de azimute = 359°11'43" e dist. = 6.41 m até o **vértice 778**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Valdenice B. Oliveira; de azimute = 00°20'18" e dist. = 6.41m até o **vértice 779**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Maria; de azimute = 356°09'09" e dist. = 5.04m até o **vértice 780**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute = 356°11'28" e dist. = 5.40 m até o **vértice 781**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Tamara; de azimute = 356°11'28" e dist. = 6.66 m até o **vértice 782**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Olivaldo da Cunha; de azimute = 356°39'32" e dist. = 5.90 m até o **vértice 783**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Angelino da Cunha; de azimute = 356°48'06" e dist. = 15.40 m até o **vértice 784**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de quem de direito; de azimute = 02°38'50" e dist. = 8.50 m até o **vértice 785**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de José de Oliveira; de azimute = 355°30'14" e dist. = 4.40m até o **vértice 786**; de azimute = 353°45'04" e dist. = 9.06 m até o **vértice 787**; de azimute = 87°54'45" e dist. = 1.16m até o **vértice 788**; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de quem de direito; de azimute = 357°51'51" e dist. = 6.30 m até o **vértice 789**; de azimute = 269°21'45" e dist. = 1.16 m até o **vértice 790**; confrontando nestes alinhamentos com a propriedade de Mario J. Souza; de azimute = 359°21'45" e dist. = 12.15 m até o **vértice 791**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Marco Antonio; de azimute = 357°39'37" e dist. = 8.10 m até o **vértice 792**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Sérgio M. Melo; de azimute = 356°46'43" e dist. = 14.60 m até o **vértice 793**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Matheus; de azimute = 358°00'04" e dist. = 10.42 m até o **vértice 794**; confrontando neste alinhamento com a propriedade Américo Rosa; de azimute = 358°01'34" e dist. = 8.15 m até o **vértice 795**; confrontando neste alinhamento com a propriedade de José F. Pereira; de azimute = 358°05'08" e dist. = 4.41 m até o **vértice 796**; de azimute

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| 61.328 | 16 |
| | VERSO |

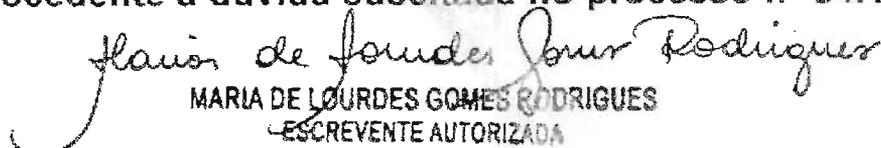
CONTINUAÇÃO

= 357°57'44" e dist. = 4.10m até o vértice 797; de azimute = 358°01'34" e dist. = 10.00 m até o vértice 798; confrontando nestes alinhamentos com as propriedades de quem de direito; de azimute = 349°24'49" e dist. = 15.67 m até o vértice 1; confrontando neste alinhamento com a propriedade de Rute, de coordenadas N=7422052.68m e E=400906.37m. Todos os azimutes estão referenciados ao sistema UTM, Datum SAD 69, do Município. O imóvel descrito encerra a área de 224.719,00 m² (duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e dezenove metros quadrados).

CADASTRO FISCAL: 44112-24-35-0001-00-000.

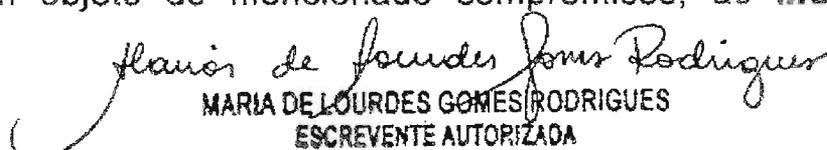
PROPRIETÁRIA: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. – RFFSA, sociedade de economia mista federal, em liquidação, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Praça Procópio Ferreira, nº 86, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.613.332/0001-09.

REGISTRO ANTERIOR: R-1 na matrícula número 152.028, em 14/05/1987, do Cartório de Registro de Imóveis do 9º Ofício da Comarca do Rio de Janeiro-RJ (art. 171 da Lei nº 6.015/73 – Lei dos Registros Públicos), cuja matrícula foi descerrada em obediência ao Mandado Judicial de 23/04/1987, da Vara de Registros Públicos daquela Comarca, em virtude do MM. Juiz de Direito haver julgado improcedente a dúvida suscitada no processo nº 84.182.


MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
-ESCREVENTE AUTORIZADA

R-1-61.328, em 05 de julho de 2007.

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA. Por instrumento particular de compromisso de venda e compra passado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, aos 30 de abril de 2004, assinado pelas partes e por duas testemunhas, e respectivos memoriais descritivos e levantamentos topográficos que dele fazem parte integrante, com firmas reconhecidas, a proprietária REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A. – RFFSA, já identificada, **prometeu vender** o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), estando incluso neste valor mais o imóvel matriculado sob número 61.327, também objeto do mencionado compromisso, ao **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**,

 (Continua na ficha nº 17)
MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
ESCREVENTE AUTORIZADA

CONTINUA NA FICHA Nº 17

REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE JACAREI - SP

| | | | | | | |
|-----------|---------|------------|----------------|--------------|-------|------|
| MATRÍCULA | FICHA | LIVRO Nº 2 | REGISTRO GERAL | JACAREÍ - SP | | |
| 61.328 | 17 | | | 05 | julho | 2007 |
| | ANVERSO | | | DIA | MÊS | ANO |

MATRÍCULA
61.328

CIRCUNSCRIÇÃO: DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE JACAREÍ

pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade de Jacareí-SP, na Praça dos 3 Poderes, nº 73, Paço Municipal, CNPJ/MF nº 46.694.139/0001-83. O preço pactuado deverá ser pago de acordo com a cláusula 7ª do contrato, recaindo sobre o saldo devedor juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, devendo as parcelas serem atualizadas pelo INPC/IBGE, na menor periodicidade que a legislação vigente permitir, ou na falta dele pelo IPCA/IBGE, ou ainda, no caso da extinção destes índices, pelo índice que os substituir, definido pelo Governo Federal. A transação foi feita em caráter "AD CORPUS", de acordo com o parágrafo 3º do artigo 500 do Código Civil Brasileiro. Constan do instrumento, uma via do qual permanecerá arquivada neste Cartório, em microfilme, sob número 140.593, as demais disposições pactuadas. **(Registro feito com suporte no artigo 12 da Medida Provisória nº 335, de 23/12/2006, e nos artigos 14, 15 e 16 da Medida Provisória nº 353, de 22/01/2007).** (Protocolizado/microfilmado sob número 140.593).

Maria de Lourdes Gomes Rodrigues
 MARIA DE LOURDES GOMES RODRIGUES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

D. R\$ 1.655,81.

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FICHA |
| | VERSO |

CONTINUAÇÃO